ANNO XLV. NUMERO 154. SABBADO 10 DE JULHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 8 DE JULHO DE 1869.

Anna Maria de Carvalho Pinto.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Domiciano Gomes Bezerra.—Seja entregue mediante recibo.

Frederico Colombiano da Silva Guimarães.—Lavre-se deliberação mandando passar a guia requerida.

Francisco Mathias Pereira Diniz.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

Hermino Xavier dos Santos.—Informe o Sr. commandante superior interino.

João Dias Pinto.—Aguarde o supplicante a decisão do governo imperial.

João Ricardo da Silva.—Concedo 20 dias.

Manoel Antonio de Jesus.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Soares Pinheiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Pantaleão de Siqueira Cavalcante.—Sejam entregues mediante recibo.

Wilsons & Hett.—Dirijam-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 7 —

Antonio José Brum Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Alexandrino Ferreira Alcantara de Miranda.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

Candido José de Góes Telle.—Dê-se.

Domingos Gomes Bezerra.—Dê-se.

Eugenio Gonçalves Cascão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Francisco de Barros Barreto.—Informe o Sr. chefe interino da repartição das obras publicas.

José Candido da Silva Braga.—Dê-se.

José Candido da Silva Braga.—Sejam entregues os documentos sómente.

José Thomaz Gonçalves do Rosario.—Lavre-se deliberação aposentando o supplicante.

Cypriano Manoel Joaquim da Silva.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

Thomaz Pedro de Aquino.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios da Boa-vista e Ouricury.

Thomaz Antonio Espiuca.—Pagando o supplicante o que for devido em virtude da portaria desta presidencia de 2 de janeiro do corrente anno e marcando a directoria do theatro o dia para espectaculo, como requer.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de julho de 1869.

N. 998.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, nenhuma occurrencia se deu hontem neste termo e nem foi recolhido individuo algum á casa de detenção.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. — O chefe de policia interino *F. de Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. deputado Soares Brandão, na sessão de 5 de junho.

O SR. SOARES BRANDÃO: — Sr. presidente, conforme tem estabelecido os estylos e pratica desta casa, a segunda discussão do projecto de fixação da força policial é a occasião opportuna para que os membros desta assembléa venham a tribuna manifestar mais desenvolvidamente suas opiniões ácerca da politica do paiz e do modo porque são diririgidos os negocios publicos na provincia.

V. Exc. e a casa me permittirão, pois, que affastando-me do projecto em discussão, e das emendas que ao mesmo acabam de ser offerecidas, e sobre as quaes fará em tempo a commissão as suas observações, eu prevaleça-me da opportunidade para manifestar a esta assembléa e a provincia minha humilde opinião sobre a politica do paiz e a direcção que se tem dado aos negocios publicos na provincia, depois do dominio da politica actual.

O Sr. Ermirio Coutinho: — Depois do raio de 18 de julho.

O Sr. Soares Brandão:—E nisto, Sr. presidente, vai o cumprimento de um dever, porque o acto addicional a todos nós incumbe de velar na guarda da constituição e das leis em nossa provincia. (Apoiados.)

Nunca foi mais urgente e imperioso o cumprimento deste dever, porque nunca foram mais graves e assustadoras as circumstancias do paiz para todos quantos presam as liberdades que a constituição garante. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. G. Drummond:—Não apoiado.

O Sr. Soares Brandão:—Velar na guarda da constituição, importa velar no modo porque é praticada a fórma de governo estabelecida nessa mesma constituição; importa, portanto, velar na pureza do systema representativo. E porventura existe entre nós de facto systema representativo?

Vozes:—Não! Não!

O Sr. Soares Brandão:—Deixando sem resposta esta pergunta, permitta-me a casa que faça uma succinta apreciação do modo porque foi ultimamente retirado do poder o partido liberal.

Até o dia 11 de julho do anno passado dirigia os negocios do paiz o gabinete de 3 de agosto de 1866.

Funccionava o parlamento e quer na camara temporaria, quer na vitalicia recebia este gabinete provas inequivocas de confiança.

Não é preciso referir o modo porque dirigia os negocios do paiz, nem pôr em relevo o seu patriotismo e a dedicação inexcedivel com que trabalhava na obra do desaggravo da honra nacional, no Paraguay.

Nesse dia declarou S. M. o Imperador que escolhia senador pela provincia do Rio Grande do Norte o conselheiro Francisco de Salles Torres Homem.

O Sr. Amaral e Mello:—O Timandro.

O Sr. Soares Brandão:—Desde logo o ministerio resolveu unanimemente pedir a sua exoneração, porque não podia referendar uma tal escolha que julgava desacertada.

Entre o pedido e aceitação da demissão mediaram tres dias. S. M. recusou a demissão por tres vezes, discutindo com o presidente do conselho os motivos desta e dirigindo-se a cada um dos ministros.

O ministerio não mudou de opinião sobre a escolha do senador pelo Rio Grande do Norte, foi exonerado.

Até aqui, senhores, dava-se um facto regular: era um ministerio que deixava o poder por falta do necessario accordo com a corôa.

O Sr. G. Drummond: — Questão em que o ministerio nenhuma interferencia podia ter.

O Sr. Arres Gama:—O poder responsavel não podia deixar de intervir.

O Sr. Soares Brandão: — [illegible] ...rahy, chefe da politica opposta á do ministerio decahido e S. Exc. compõe um gabinete de politica conservadora pura e extremada.

Como explicar um tal facto?

O Sr. Amaral e Mello:—Na vida constitucional representativa é extraordinario.

O Sr. Soares Brandão:—Como explicar este facto sob o regimen de nossa constituição?

Porventura o não ter-se prestado o gabinete de 3 de agosto a referendar o acto da escolha do senador pelo Rio Grande do Norte podia importar para a corôa a condemnação da politica liberal?

Eu argumento com as causas confessadas e conhecidas, se por differente e reservado motivo cahio o gabinete, então a questão é outra.

Temos entre nós regimen parlamentar? De certo que não, porque se o tivessemos o novo organisador seria necessariamente chamado do seio da maioria da camara que apoiava o ministerio decahido.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Apoiado, isto é que seria das praticas do regimen parlamentar.

O Sr. Soares Brandão:—O ministerio decahido pertencia á politica da maioria da camara, que lhe não tinha retirado sua confiança, e se a sua queda fôra motivada apenas por desaccordo entre elle e a corôa, ao qual foi extranho o parlamento, cumpria em homenagem á este, em homenagem á nação, em homenagem a essa opinião dominante até a vespera, que o novo organisador fosse tirado do seio dessa mesma maioria. (Apoiados.)

Isto é obvio, senhores, e me parece incontestavel.

O Sr. Arminio Tavares: — Em um paiz constitucional representativo.

O Sr. Soares Brandão: — Por outro lado, Sr. presidente, a maioria da camara apresentava uma nova phase em que pozesse patente falta de força e capacidade para continuar sua politica á dirigir o paiz?

Não, senhores, dava-se o contrario. E' sabido que depois do notavel discurso pronunciado na camara vitalicia pelo illustre conselheiro Octaviano aconselhando com a autoridade que todos lhe reconheciam, a unidade e harmonia do partido liberal, os lados em que este infelizmente se achava dividido caminharam naturalmente para uma união e accordo, que promettiam ser tanto mais reaes e duradouros quanto eram um resultado a que todos chegavam convictos e satisfeitos.

O partido liberal entrava em uma nova phase, mas era esta a da execução das reformas promettidas. A reforma da lei do recrutamento já se achava em discussão e outras se preparavam para isto.

Por conseguinte, Sr. presidente, se a politica de ministerio decahido offerecia uma nova phase era esta de augmento de força e prestigio.

O Sr. G. Drummond:—Responda o Sr. Ottoni.

O Sr. Soares Brandão: — A ascenção do gabinete actual, foi portanto uma fatalidade para nossas instituições, na significativa phrase do illustre conselheiro Nabuco, porque como muito bem disse S. Exc. na faculdade que tem a corôa de escolher livremente seus ministros ninguem póde querer que se involva o direito de fazer politica sem a vontade nacional. (Apoiados.) Um tal ministerio, que symbolisava o desprezo de todas as regras do regimen parlamentar.

O Sr. G. Drummond:—Não apoiado.

O Sr. Soares Brandão.... que exprimia evidente menos preço á quasi totalidade da representação nacional, na camara temporia, poderia receber dessa camara o apoio que pretendeu?

O Sr. G. Drummond:—Nunca pretendeu.

O Sr. Soares Brandão:—Poderia esperar mesmo a tolerancia della?

Não, senhores. Fôra, como o disse a voz eloquente do conselheiro José Bonificio, exigir da camara o sacrificio de sua dignidade e da dignidade dos parlamentos, confundir a idolatria do poder com a religião dos principios e a dedicação dos amigos com a submissão dos escravos. (Muito bem)

A historia dos parlamentos, senhores, ha de registrar nas mais brilhantes de suas paginas o procedimento digno e elevado da camara temporaria ante tão estupendo acontecimento. (Muito bem.)

Veio a dissolução da camara, cahio assim violentamente a politica triumphante nos comicios da nação; resta-nos, porém, um consolo, o estrondo desta queda abalou em seus fundamentos, alluio para sempre toda essa armadilha de desfarçado absolutismo e governo pessoal que pesa sobre o paiz. (Muito bem!)

Cahida a camara, senhores, expellidos os representantes da nação, fechadas as portas do parlamento, inaugurou-se plena dictadura.

Foi um quadro horrivel, o que então presenciou todo o paiz.

Um Sr. Deputado: — Só faltou armar-se o cadafalso.

Outro Sr. Deputado:—Mas armaram-se cruzes.

O Sr. Soares Brandão:—Os poetas antigos seguindo a mythologia nos proporcionam mais de um quadro da vingança dos deuzes irritados. O raio abrazando a terra, abertos os tremendos odres de Eolo, o tridente de Neptuno agitando os mares em terriveis tempestades e os miserios mortaes pregados como o valente Ajax ás pontas de um rochedo, como o piedoso Enéas e seus companheiros impellidos de mar em mar, de perigos em perigos, de miserias em miserias, uns mortos pela fome, outros engulidos pelas ondas ou finalmente como o sabio Ulysses a errarem por longos annos, buscando sempre em vão patria e familia.

As furias que desencadeou a dictadura contra o infeliz partido decahido fizeram por muitas vezes recordar, uma vingança divina, segundo as ficções mythologicas. (Apoiados, muito bem!)

O Sr. Rego Barros: — Praticaram-se actos de verdadeira selvageria.

O Sr. Soares Brandão:—Então, Sr. presidente, não se teve mais em vista que nas graves circumstancias em que se achava, como infelizmente ainda se acha o paiz, á braços com uma guerra estrangeira convinha evitar reacções e procurar o accordo de todos os Brasileiros a bem da desaffronta da honra nacional, consideração esta que servira para serem addiadas muitas medidas importantes dos governos liberaes.

A corôa acabava de dizer muito solemnemente que a harmonia dos brasileiros—esse pensamento benefico da constituição, nunca se fizera tão necessaria.

Esta necessidade desappareceu, senhores, para ser dissolvida a camara, como foi, e entregue o paiz inteiro ás lutas de uma conquista por parte do poder e a todas as calamidades das quadras eleitoraes, desta vez requintadas de modo horrivel e excepcional. (Apoiados, muito bem.)

Não me é possivel, senhores, fazer nesta occasião uma analyse de todos os actos illegaes e abusivos emanados do gabinete de 16 de julho.

Um Sr. Deputado: — Morreria physicamente antes disto.

O Sr. Soares Brandão: — Permitta-me a casa, porém, que faça menção de tres que mais directamente se prendem um á nossa provincia e dous a esta assembléa. Quero referir-me á nullificação dos poderes dos eleitores feitos nesta provincia a 29 de junho do anno passado, para preenchimento de uma vaga de senador, á circular do ministro da justiça ordenando aos presidentes que não sanccionassem lei alguma provincial creando comarcas e ao aviso de 16 de setembro do anno passado, decidindo que á vista da lei do 1º de outubro de 1828 não podem as assembléas provinciaes crear logares de ajudantes do procurador das camaras municipaes.

O primeiro destes attentados é a usurpação de uma attribuição conferida ao senado pelo art. 21 da constituição, como consequencia de sua exclusiva competencia para verificação dos poderes de seus membros.

Julgo-me dispensado de entrar em desenvolvimentos sobre este ponto.

Elevando-se a toda a altura que lhe compete esta assembléa já o estygmatisou, como lhe cumpria, e não ha muitos dias que todos approvamos a representação que a este respeito derigio ao poder legislativo geral, representação que antes de tudo significa um energico protesto contra tal aberração.

O segundo e o terceiro nullificam, um a disposição do art. 10 § 1º do acto addicional, que declara competir ás assembléas provinciaes legislar sobre a divisão civil, judiciaria e ecclesiastica da respectiva provincia, e o outro a disposição do art. 10 § 7º do mesmo acto addicional que dá as assembléas provinciaes o direito illimitado de legislar sobre a creação e suppressão dos empregos municipaes.

Estes factos, Sr. presidente, que bem caracterisam o actual ministerio, revelam as suas tendencias, ante as quaes não tem sido obices sufficientes nem a constituição nem as leis. (Apoiados)

E quanto aos dous ultimos, que maior prova desse terrivel espirito centralisador que, procura annullar todas as franquezas e prerogativas provinciaes para tudo collocar nas mãos do governo geral?

Senhores, as provincias devem possuir-se de toda indignação ante tal menospreço de seus direitos, e nós deste recinto protestemos muito solemnemente contra tão arbitrarias invasões do governo central; clamemos contra suas tendencias abusivas e impoliticas de tudo concentrar em suas mãos para governar dispoticamente. (Apoiados.)

Mas infelizmente, Sr. presidente, ainda isto não é o mais a vista do modo porque o governo manda administrar as provincias.

Um Sr. Deputado:—Por proconsulos.

O Sr. Soares Brandão:—Da consulta a opinião nacional, ou ao paiz real, mediante a dissolução da camara temporaria, o ministerio de 16 de julho e seus dignos delegados nas provincias fizeram tão somente ensejo para horrivel e inaudita conquista das urnas eleitoraes.

Conquistar todos os logares da representação nacional, suffocando toda e qualquer manifestação da ideia liberal, foi o unico escopo do poder central e constituio o artigo unico de suas intrucções aos proconsules nas provincias.

A imprensa nos tem transmittido, Senhores, todos esses gemidos, todos esses protestos e brados de indignação que hão soado de uma a outra extremidade do imperio.

O presidente da Bahia fazendo officialmente a declaração de que os liberaes erão *vencidos* e os conservadores *vencedores*, somente teve sobre seus collegas o merito da franqueza.

Em todas as outras provincias fez-se de facto, Sr. presidente, igual distincção; os conservadores obraram como senhores e os liberaes foram tratados como vencidos em todo o rigorismo das leis da guerra. (Apoiados.)

O Sr. G. Drummond:—E eu digo não apoiado.

O Sr. Soares Brandão:—Todos nós somos testemunhas do que se tem passado nesta provincia depois da ascenção politica ora dominante. E quantos dentro desto mesmo recinto, referindo-se aos desmandos e abuso da dictadura nesta provincia, não poderão dizer, imitando o poeta latino: *quorum magna pars fui*? (muito bem.)

Como sabeis, Senhores, demittidos o presidente e os 1º e 2º vices-presidentes da politica decahida, foi nomeado 1º vice presidente desta provincia o desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha que sem perder tempo entrou em exercicio no dia 28 de julho do anno passado.

A posição do Sr. Assis Rocha, como membro de um tribunal superior, sua idade e até suas exterioridades fizeram a todos esperar que S. Exc. se bem que conservador exaltado, fizesse uma administração decente.

O Sr. Bacellar:—Desejava ser senador pela Parahyba.

O Sr. Soares Brandão:—Mas, Senhores, nunca houve mais triste desillusão!..

Empunhando o machado da derrubada, S. Exc. entregou-se desde logo ao cumprimento de sua tarefa de exterminio do partido liberal nesta provincia. Os golpes foram cegos, desatinados e incessantes, a reação foi vertiginosa. (muitos apoiados.)

Um Sr. Deputado:—Queria ser senador.

Outro Sr. Deputado:—E quando cansava o braço entregava o machado ao Sr. Souza Reis.

O Sr. Soares Brandão:—A casa ha de permitiir que eu recorra a uns apontamentos (lendo):

« No dia immediato á aquelle em que tomou posse o Sr. Assis demittio nove delegados e subdelegados e o commandante do corpo de policia (29 de julho) no dia 30 foram demittidos 27 delegados e subdelegaoos, á 31 foram demittidos 5 ditos; no dia 1º de agosto foram demittidos 56 delegados e subdelegados, o major do corpo de policia, o procurador fiscal da thesouraria provincial, o administrador do consulado, e o director da instrucção publica; no dia 3 foram demittidos: o promotor de Goyanna, o director das obras publicas e 17 delegados e subdelegados; no dia 4 foram demittidos 25 delegados e subdelegados, 4 officiaes empregados no deposito de recrutas e 6 do corpo de policia; no dia 5 foram demittidos 29 delegados e subdelegados, demittidos e removidos varios promotores; no 7 dia foram demittidos 8 delegados e subdelegados e o regedor do Gymnasio provincial; no dia 10 foram demittidos 13 delegados e subdelegados e assim por diante foi caminhando a reacção!!

Em 20 dias de administração interina, demittio o Sr. Assis quasi todas as autoridades policiaes da provincia e fez novas nomeações!

O Sr. Lopes Machado:—O furor de S. Exc. chegou ao ponto de nomear para a policia á defuntos.

Um Sr. Deputado:—O nobre deputado sommou?

O Sr. Soares Brandão:—Não; mas parece-me que em quatro ou cinco dias fez umas duzentas demissões.

Outro Sr. Deputado:—Bom cabo de guerra!

O Sr. Lopes Machado:—Cabo não, marechal.

O Sr. Soares Brandão:—Em 20 e tantos dias de administração, repito, S. Exc. demittio quasi todos os funccionarios policiaes da provincia e fez novas nomeações.

Só isto, Senhores, dá a medida do como procedia o inaugurador official da politica da dictadura nesta provincia. Como era possivel que na vastidão da provincia tão subitamente S. Exc. podesse ter informações acerca dos individuos em que fazia recahir nomeações. Nem ao menos guardou-se as apparencias!

Um Sr. Deputado:—Para que?

Outro Sr. Deputado:—E' que não havia tempo a perder.

O Sr. Soares Brandão:—Não se procurou attender a conveniencias em que era interessada até a dignidade da posição de presidente da provincia!... (Apoiados.)

A' vista dos factos colligo-se que ao Sr. desembargador Assis era cousa muito indifferente as qualidades moraes dos individuos que nomeava para os cargos publicos.

Um Sr. Deputado:—Tinha em vista a proximidade da eleição.

O Sr. Soares Brandão:—O Sr. Assis sabia que não continuaria a governar a provincia, porque o presidente effectivo já estava nomeado; S. Exc. sabia que o seu successor não se faria esperar muito e por outro lado não podia desconhecer que segundo todas as praticas administrativas os vice-presidentes occupam-se dos assumptos de mero expediente, limitam-se ás medidas indispensaveis de governo e sobretudo abster-se de fazer demissões e nomeações porque os nomeados devem ser de confiança daquelles com que tem de servir permanentemente.

Exigindo-se de S. Exc. taes serviços faziam-no porque receiavam que essa tarefa não fosse aceita pelo presidente effectivo?...

O Sr. Arminio Tavares:—Que era fidalgo na phrase do nobre deputado pelo 1º districto.

O Sr. Silva Ramos:—E que o é de facto.

O Sr. Soares Brandão:—.....havia grande urgencia porque as eleições batiam á porta ou o Sr. Assis tinha odios seus ou alheios que queria saciar?

O Sr. Amynthas:—Explique por todos estes tres motivos ao mesmo tempo.

O Sr. G. Drummond:—Eu explico por outro que não é nenhum destes tres.

O Sr. Soares Brandão:—E' notorio, Sr. presidente, que o Sr. Assis Rocha tinha constantemente a seu lado certos individuos bem conhecidos, conservadores exaltados, que constituidos em uma especie de commissão do partido, dictavão a S. Exc. as exigencias deste e indicavam-lhe as victimas a immolar.

A imputação de crimes relações intimas até por consaguinidade com grandes criminosos nas localidades nunca constituiram motivos que detivesse o braço do vice-presidente ante as exigencias de tal commissão.

A inviolabilidade que me escuda nesta tribuna e o desgosto que me causam as questões pessoaes fazem com que não decline nomes proprios e nem isto já se faz necessario. Appello, Senhores, para quanto ha dito neste sentido a imprensa opposicionista nesta cidade, sem refutação plausivel.

Estes nomes estão no conhecimento do publico.

Procurava-se sómente em cada localidade para autoridades policiaes, os individuos que mais aptos fossem para exercer maior somma de perseguição contra o partido decahido, se encontrava-se para taes cargos um inimigo pessoal e rancoroso da pessoa ou pessoas mais importantes do lado contrario, era um grande achado.

Procurava-se sobretudo individuos que podessem garantir a victoria nas proximas eleições, e se a qualidade de criminoso manchava á este ou áquelle a quem se queria nomear autoridade, tanto melhor, porque esta qualidade garantia certo desembaraço e coragem para execução de emprezas mais difficeis apoiados.)

Com estas vistas eram feitas as indicações pela tal *commissão de salvação publica* que sabia perfeitamente aproveitar-se de sua irresponsabilidade e das sombras do reposteiro por traz do qual dirigia o *digno* vice-presidente (apoiados.)

No palacio do governo notava-se desusada confusão: uns que entravam outros que sahiam, todos interessados na obra da derrubada por proveito proprio ou interesse do partido.

Parecia, senhores, que nos achavamos em um paiz conquistado, onde os chefes vencedores houvessem permittido livre saque á soldadesca desenfreiada. (Muito bem.)

No dia 12 de agosto, não tendo podido o Sr. Assis Rocha, por incommodos de saude, vir á palacio, alguem sentou-se por elle na cadeira presidencial, abrio o expediente, e governou a provincia!!... (Apoiados.)

Pessoa de dentro de palacio asseverou-me a exactidão deste facto, a que não quiz desde logo dar credito.

Não quero declinar o nome dessa pessoa.

Um Sr. Deputado:—Nem deve.

O Sr. Soares Brandão:—Citam-se actos da administração do Sr. Assis, dos quaes S. Exc. só teve conhecimento depois de publicados pela imprensa.

E' assim, que tenho ouvido explicar a nomeação do promotor publico de Limoeiro, que recahio em um outro bacharel que não aquelle á quem S. Exc. se tinha compromettido a nomear, o que muito o contrariou.

Assim se explica tambem o facto de ter o *Diario de Pernambuco*, folha official e cujos redactores viviam em grande intimidade com a gente que cercava o vice-presidente, noticiado um dia uma nomeação para a promotoria de Palmares, e no outro se apressado a rectificar esta noticia.

O Sr. Amynthas:—Tudo isto demonstra que o Sr. Assis Rocha não se deixava levar cegamente e dirigia-se por si, na phrase do nobre deputado pelo terceiro districto (dirigindo-se ao Sr. G. Drummond.)

O Sr. Soares Brandão:—Senhores, as nomeações e demissões eram feitas com tal precipitação, que chegaram a recahir em individuos já fallecidos!

O Sr. Lopes Machado:—E' verdade isto.

O Sr. Soares Brandão:—Sr. presidente, é muito fallada nesta provincia a simplicidade do antigo vice-presidente Lyra (cuja memoria não quero desrespeitar), o qual dizia que não pensára que fosse tão facil administrar a provincia, accrescentando que na secretaria sabiam muito bem arranjar os papeis, de modo que quando lhe chegavam ás mãos, não precisava mais do que pôr —Lyra, Lyra, Lyra... (risadas.)

Por outro lado, Sr. presidente, a provincia ainda se recorda de um vice-presidente—o finado Barão de Capibaribe, que, chamado certa vez a exercicio, expedio de um dia para outro centenares de portarias de nomeações e demissões.

Um Sr. Deputado:—Em uma semana santa.

O Sr. Soares Brandão:—Isto foi á mais de 20 annos passados, e toda a provincia estava certa de que não mais se veria reacção identica.

No anno da graça de 1868, o Sr. Assis Rocha veio fazer vêr á provincia que estava enganada, porque S. Exc. teve uma qualidade especial: foi ao mesmo tempo a *lyra* docil e passiva onde todos os dedos foram vibrar sons de exterminio e lugubres acompanhamentos a hymnos de triumpho partidario, e o *Capibaribe* impetuoso que engrossado pela tempestade foi levando por toda a provincia destruição e ruinas!... (Muito bem, muito bem.)

Senhores, eu não censuraria um presidente por demissões que fizesse em cargos de confiança; era natural e mesmo seu direito que se quizesse fazer cercar por agentes de sua politica; os liberaes não queriam nem podiam conservar-se nesses cargos: censuro ao Sr. desembargador Assis, pelo modo por que fez essas demissões e nomeações. Não censuro, pois, as nomeações que se fizeram por terem recahido em conservadores, censuro que se tivesse escolhido entre os conservadores (com uma ou outra excepção) os mais appropriados para desenvolverem maiores e mais cynicas violencias contra os adversarios, e muitos até criminosos. (Apoiados.)

O Sr. Assis não limitou a reacção aos cargos de mera confiança: o procurador fiscal da thesouraria provincial, o administrador do consulado provincial e outros empregados subalternos desta repartição, o director geral da instrucção publica, o director da repartição das obras publicas e o regedor do Gymnasio, foram outras tantas victimas do furor reaccionario de S. Exc., nos poucos dias de sua administração.

Um Sr. Deputado:—E os promotores?

O Sr. Soares Brandão:—Já não fallo dos promotores, porque ha opiniões de que são autoridades de confiança, o que entretanto não admitto.

Para honra daquelles dignos funccionarios demittidos, folgo de dizer que taes demissoes não tiveram por fundamento qualquer falta ou omissão no cumprimento de seus deveres, porque o proprio vice-presidente explica estas suas demissões chamando-as de *reintegração*, tão sómente.

Vêde, senhores, como S. Exc. inaugurou o principi das reacções partidarias nos cargos retribuidos e que não são de confiança. A consequencia logica é que iriamos de reintegração em reintegração, conforme a politica que dominasse.

O Sr. Assis assim justificando-se, desconhece a solidariedade de honra que deve ligar os governos que se succedem a bem da sustentação da força moral dos mesmos governos, e até da melhor gestão dos negocios publicos.

Mas bem se vê que a *reintegração* não foi mais que pretexto. Porque não se deu ella com as demissões do director das obras publicas, do regedor do Gymnasio, do promotor da capital e dos empregados subalternos do consulado provincial?

E demais, como foram feitas aquellas demissões em tempo da politica decabida? Foram feitas em massa e na vertigem de uma reacção partidaria? Não, senhores, o partido liberal inaugurou-se e firmou-se sem abalos na sociedade nem reacções violentas. (Apoiados.)

Essa consideração, principalmente com relação a alguma das demissões, devia ter pesado mais no espirito do Sr. Assis.

A reacção estendendo-se a todos os ramos do serviço publico, não podia deixar de attingir á guarda nacional.

Paravam na secretaria da presidencia algumas patentes de officiaes da guarda nacional firmadas pelo ministerio decahido, sendo que o respectivo prazo para serem solicitadas ainda não havia expirado.

O Sr. Assis prohibio que fossem entregues e negou deferimento á todas as petições que lhe foram dirigidas pelos interessados, solicitando-as.

Nem ao menos mandou restituir a importancia dos direitos pagos.

Que lei autorisava tal procedimento?

Um Sr. Deputado:—Note-se que não mandou restituir a importancia dos emolumentos.

O Sr. Soares Brandão:—Deu-se a este respeito um facto que referirei á casa. O Sr. Assis recebeu da mão de uma pessoa qualificada a patente de um tenente-coronel do Ouricury, com todos os direitos pagos na côrte e para a qual solicitava-se apenas o—cumpra-se, e declarando que nenhuma duvida tinha em pô-lo, procedeu á falsa fé exigindo do governo que cassasse dita paten-te, o antes disto não a restituio, como promettera.

Por outro lado suspendeu o tenente-coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença sem causa conhecida, quando nem este se achava no commando do batalhão.

Suspendeu tambem sem motivo plausivel o commandante superior de Nazareth e ordenou o desarmamento dos corpos da guarda-nacional commandados por liberaes.

O Sr. Amynthas:—E em lugar de mandar recolher esse armamento ao arsenal de guerra, mandou-o entregar aos delegados de policia.

O Sr. Soares Brandão:—O fim não era outro senão desarmar a guarda nacional, para armar a policia.

As palavras que proferi nesta casa em sessão de 27 de abril ultimo, ácerca da muito conhecida questão da curadoria geral dos orphãos deste termo, me dispensa de fazer ácerca de mais esse abuso praticado pelo Sr. Assis, qualquer consideração. (Apoiados.)

Ha ainda um acto do Sr. Assis que é bem caracteristico de sua administração.

Vejamos a seguinte circular á todos os commandantes superiores menos o da capital:

« Espeça V. S. ordem, para que os commandantes de corpos da guarda-nacional sob seu commando, satisfaçam e com promptidão as requisições que lhes forem feitas pelos delegados e subdelegados de policia respectivos, de *armamento e força*, devendo esta ser composta de *officiaes e praças de escolha e indicação das referidas autoridades policiaes.* »

Um Sr. Deputado:—Isto só do Sr. Assis Rocha!

O Sr. Soares Brandão:—E' cousa conhecida e reconhecida neste paiz, que a policia é um novo poder do estado, que organisada como se acha, não sei o que mais será, se prepotente ou omnipotente, e ainda mais reconhecido está, que a policia é a arma mais poderosa de que o governo lança mão para vencer eleições.

Mas, Sr. presidente, já não bastando os recursos proprios da policia para exercer todas as perseguições e praticar todos os abusos, o Sr. Assis colloca toda a guarda nacional da provincia, como um só destacamento armado e municiado á ordem dos delegados e subdelegados.

S. Exc. infringio claramente a lei e acabou com a disciplina de todos os corpos dessa milicia, tirando aos seus respectivos commandantes o direito que lhes pertence de designar os officiaes e praças que devam fazer este ou aquelle serviço.

Desde que se tira aos commandantes e officiaes até o direito de indicar as praças que devem ir fazer um serviço, á que se tem reduzido esse batalhão e esses commandantes e officiaes?

Aqui podia eu usando de uma phrase muitas vezes proferida pelo meu nobre amigo, deputado pelo terceiro districto (voltando-se para o Sr. G. Drummond) dizer—*latet anguis in herbis*...

Era que se approximava a época eleitoral, e a policia precisava de ter o arbitrio de inutilisar os eleitores, supplentes de eleitores e votantes da opposição, fazendo-os destacar como officiaes ou praças da guarda nacional.

Eu supponho que acto identico se não praticou em outra provincia.

O Sr. Amaral e Mello:—Supponho que o Sr. Ambrosio fez o mesmo no Pará.

O Sr. G. Drummond:—Liberaes muito distinctos já o praticaram.

O Sr. Soares Brandão:—Duvido que me apresentem acto identico praticado por algum presidente liberal.

Eis, senhores, em rapidos traços, esboçada a administração que inaugurou nesta provincia a politica da dictadura:—complacencia cega á todas as exigencias de partidarios em delirio, reacção vertiginosa, despreso completo das leis e esquecimento deploravel dos mais reaes e importantes interesses da provincia. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. G. Drummond:—Não apoiado.

O Sr. Soares Brandão:—A 22 de agosto chegou o Sr. conde de Baependy, presidente nomeado para esta provincia.

Mais uma amarga desillusão!... Era outro fiel delegado do gabinete de 16 de julho.

Depois da administração do Sr. Assis Rocha o que restava ao Sr. conde de Baependy?

A força eleitoral estava preparada, destribuidos os papeis, escolhidos os comparsas. Ao Sr. Baependy cumpria retocar os quadros, ordenar a execução e presidir ao desenvolvimento da acção.

S. Exc. soube desempenhar o seu papel.

A mudança do pessoal da policia em toda a provincia achava-se quasi completa, não restava mais o que fazer nesse ramo do serviço, mas tudo quanto foi necessario para vencer a eleição S. Exc. fez.

O Sr. Amaral e Mello:—Pois elle foi persuadido de que tinha administrado muito bem a provincia.

O Sr. Soares Brandão:—Acceitou a complicidade de quanto fez o Sr. Assis, pois sustentou o que este havia feito.

Ainda depois de vencidas as eleições de setembro e abandonadas as que se deviam seguir, S. Exc. teve o merecimento de se fazer surdo á todas as reclamações da opinião e da imprensa conservando quanto instrumento docil e corrompido se tinha disposto para a victoria eleitoral.

Um Sr. Deputado:—Talvez o fizesse por simples.

O Sr. Soares Brandão:—Quando se tivesse tido alguma confiança em S. Exc. e se esperasse vê-lo favorecer ao seu partido, mas respeitando a lei e conservando-se superior aos manejos ignobeis desses vulgares fautores de eleição, os seus primeiros actos vieram trazer completo desengano.

Em data de 27 de agosto, quatro dias depois de achar-se em exercicio, S. Exc. respondia ao juiz de orphãos do termo desta capital confirmando a alludida decisão do Sr. Assis sobre a questão da curadoria geral dos orphãos e suspendia do exercicio de seus postos por tempo indeterminado os tenentes-coroneis Luiz Francisco de Barros Rego, Antonio Francisco Paes de Mello Barreto e João de Sá e Albuquerque, os dous primeiros por procedimento contrario á disciplina e o terceiro por não ter recolhido o armamento de seu batalhão, como lhe fôra ordenado.

Apreciemos a legalidade destes dous primeiros actos.

A portaria de S. Exc. é a seguinte: « O presidente da provincia attendendo ao procedimento ultimamente tido pelos tenentes-coroneis do 5º e 8º batalhões de infantaria da guarda nacional do municipio desta capital, Luiz Francisco de Barros Rego e Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, procedimento que se tornou incompativel com a disciplina que devem manter em seus corpos todos os officiaes, para que assim se conserve o respeito á lei e ás autoridades; tem deliberado de accordo com as disposições do art. 61 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e do decreto n. 3,506 de 4 de agosto de 1865, dispensar, como effectivamente dispensa, os referidos officiaes do exercicio de seus postos, até que o governo imperial resolva a semelhante respeito o que entender conveniente.—*Conde de Baependy.* »

Primeiramente contesto aos presidentes de provincia attribuição para praticar taes actos em face do mesmo art. 61 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, citado por S. Exc.

Diz este artigo: « Quando convier ao serviço poderá *o governo* demittir os officiaes do exercito de quaesquer postos que occuparem na guarda nacional. Tambem poderá dispensar de todo o exercicio por tempo indeterminado, continuando a gozar as honras inherentes á seus postos, os commandantes superiores e os chefes de estado-maior, que não forem officiaes do exercito, os secretarios geraes, os ajudantes de ordens e os commandantes dos batalhões, corpos, secções de batalhões e esquadrões avulsos. »

Deste artigo se vê que a faculdade de dispensar do exercicio, de que usou o Sr. conde de Baependy, pertence ao *governo* e não aos presidentes.

Ora, sempre que nas leis ou actos do poder executivo se emprega a palavra *governo* é para significar o ministerio ou governo geral, e mais uma prova disto se encontra na mesma lei citada, quando diz no art. 63 que os officiaes mencionados no art. 61, commettendo faltas por que devam responder a conselho de disciplina poderão ser suspensos do exercicio de seus postos pelo *governo e pelos presidentes de provincia.*

E' evidente, portanto, que o Sr. Baependy, fundando-se no citado art. 61 commetteu uma illegalidade, usurpando uma attribuição exclusivamente do governo geral.

O Sr. Bacellar:—Elle não conhecia a lei.

O Sr. Soares Brandão:—Pode ser que assim fosse; mas devia conhece-la.

S. Exc. ainda citou nessa portaria o decreto n. 3,506 de 4 de agosto de 1865. Notai, senhores, que o Sr. Baependy citou vagamente esse decreto sem fazer referencia a nenhum dos artigos do mesmo. E' um modo novo de citar a lei.

Sou obrigado, pois, á ler á casa todo o decreto para mostrar que nelle não ha uma só disposição que podesse ser applicada ao caso. (Lê).

Vê a casa que o art. 4º do decreto citado é o unico que trata de suspensões de officiaes da guarda nacional, mas para que caso? Diz este artigo: « Se os officiaes da guarda nacional *se não prestarem ao serviço da guerra*, além das penas do art. 100 da lei de 19 de setembro de 1850, serão suspensos por tempo indeterminado, sendo outros nomeados em seu lugar. »

Mas é a propria portaria do Sr. conde de Baependy quem declara que aquelles commandantes foram suspensos por terem procedimento contrario á disciplina.

Oh! senhores, não sei como se assignou uma semelhante portaria!

S. Exc. cita como fundamento de seu acto uma lei que dá ao *governo* a attribuição de que usou e não aos presidentes, e um decreto que nenhuma applicação pode ter á especie!

Um Sr. Deputado:—Obrou innocentemente.

Outro Sr. Deputado:—Ahi não foi o *Leal* foi o *Desleal.*

O Sr. Soares Brandão:—Entrarei agora na apreciação dos factos que serviram tambem de fundamento a esse acto de S. Exc., actos contrarios a disciplina que deve reinar nos corpos.

S. Exc., porém, não dignou-se de precisar um só destes factos. Ora, se fosse dado aos presidentes suspenderem os commandantes e officiaes da guarda nacional por esses motivos assim vagos—de procedimento contra a disciplina, onde iriamos parar? Para que serviriam mais os conselhos de disciplina e de guerra?

Particularmente S. Exc. disse a uma pessoa qualificada e fidedigna, que o tal procedimento contra a disciplina fôra acompanharem aquelles tenentes-coroneis ou fazerem parte de um grande grupo de cidadãos que aqui celebraram, percorrendo algumas ruas da cidade com uma musica á frente, a tomada de Humaytá.

Oh! senhores, isto realmente é... não sei o termo applicavel.

Um Sr. Deputado:—De uma innocencia e simplicidade...

O Sr. Soares Brandão:—Tirar um tal argumento de um facto publico, que todos presenciaram nesta cidade!...

Um Sr. Deputado:—Que todos applaudiram.

O Sr. Soares Brandão:—Poderá esse facto servir jamais nem ao menos de pretexto ao arbitrio praticado por S. Exc.!

Appello para o testemunho de muitos dos meus nobres collegas aqui presentes e para o do publico imparcial. (Apoiados).

O que se deu naquella grande demonstração de jubilo patriotico para que nella tomando parte aquelles commandantes offendessem tão gravemente a disciplina que devia reinar nos corpos sob seu commando?

Um Sr. Deputado:—E eram commandantes de corpos de fóra da capital.

O Sr. Soares Brandão:—Ha ainda um documento que tira toda a duvida acerca da materia.

O digno tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego dirigio ao commandante superior da guarda nacional, não só ao que interinamente exercia esse cargo como ao effectivo, um requerimento

pedindo-lhes que lhe attestasse ácerca de seu procedimento, isto depois da suspensão de que trato, e as respostas foram estas :

« Attesto que desde novembro de 1866 até o presente o Sr. tenente-coronel Barros Rego *não praticou acto algum contrario á disciplina nem á moralidade do batalhão*, de que é commandante, sendo que tem desempenhado sempre bem os deveres que lhe são inherentes. Quartel do commando superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, 14 de setembro de 1868.—*Barata de Almeida*, commandante superior interino. »

« Attesto, que durante o tempo que exerci as funcções de commandante superior da guarda nacional deste municipio o supplicante cumprio as ordens que por mim lhe eram dirigidas. Em quanto ao segundo quesito (*procedimento contrario á disciplina*) nada me consta. Quartel de minha residencia, 30 de setembro de 1868.—*Conde da Bôa-Vista*, commandante superior. »

D'aqui se vê que são os proprios commandantes superiores effectivo e interino que se levantam contra a asseveração do Sr. Baependy de que aquelles tenentes-coroneis haviam tido procedimento contrario á disciplina.

Iguaes attestados, senhores podia apresentar-se com relação ao outro tenente-coronel suspenso pela mesma portaria ; porém se o facto que constituia na opinião do Sr. Baependy infracção da disciplina foi praticado tanto por um como por outro, e se o commando superior não o considerou assim para o commandante do 5º batalhão, é evidente que de outro modo não podia considera-o com relação ao do 8º.

Entremos na apreciação de outro acto de S. Exc. praticado no mesmo dia a suspensão do tenente-coronel João de Sá e Albuquerque.

(Lê) : « O presidente da provincia, attendendo á que o tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, commandante do 8º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional do municipio de Ipojuca, não tem cumprido *as reiteradas ordens* que esta presidencia lhe dirigira, não só directamente, como por intermedio do respectivo commandante superior interino, á fim de recolher ao arsenal de guerra o armamento que fôra destribuido ao mesmo batalhão, chegando a sua falta de respeito a primeira autoridade da provincia ao ponto de não responder sequer as minhas ordens : e considerando que não pode ficar impune semelhante procedimento, com quebra da disciplina que deve ser mantida nos corpos da guarda nacional ; delibera fundado no art. 61 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e do decreto n. 3,506 de 4 de agosto de 1865, dispensar como effectivamente dispensa o referido João de Sá e Albuquerque do exercicio do sobredito posto, até que o governo imperial resolva a semelhante respeito o que entender conveniente. »

O Sr. Amynthas :—Eu sinto muito não ter sabido com antecedencia desta discussão para trazer uma certidão do commandante superior de Ipojuca em que declara que nunca o governo officiou nesse sentido e nunca o presidente exigio do tenente-coronel João de Sá a entrega do armamento.

O Sr. Soares Brandão :— O Sr. conde apoia-se na mesma legislação citada na outra portaria que li ainda á pouco e o decreto de 4 de agosto de 1865, ainda desta vez é citado sem fazer-se referencia a qualquer um dos seus artigos. Refiro-me, pois, nesta parte ao que já disse.

Este commandante a que se impunha nos termos desta portaria apena de suspensão, provou até a evidencia perante o mesmo Sr. conde que jamais recebera officio algum ordenando-lhe entrega do armamento, que nem se achava no exercicio de seu posto estando á mais de um mez nesta cidade.

S. Exc. não voltou atraz.

Eis aqui como estreou o Sr. conde de Baependy sua administração.

Ora, um presidente quem é cego á evidencia e surdo á todas as provas e reclamações contra seus actos assim praticados é por ventura um homem que quer estabelecer o dominio da lei ?

O Sr. E. Coutinho :—Recorda-se da fabula do lôbo e do cordeiro ? Apezar das protestações do cordeiro o lôbo devorou-o.

O Sr. Lopes Machado :—Agora não se diz mais *cordeiro*, diz-se *asnus*.

O Sr. Soares Brandão :—S. Exc. suspendeu igualmente os tenentes-coroneis João Paulino da Gouvêa e Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego.

Do expediente do governo, conforme foi publicado, que tenho aqui à mão (mostrando) vê-se que para essas suspensões S. Exc. procedeu fundado no art. 61 da lei n. 602 de 4 de agosto de 1865.

(Lê). Esta lei não existe, provavelmente S. Exc. enganou-se, querendo referir-se ao já citado decreto de 4 de agosto de 1865, que não tem mais de cinco art., e que tem o n. 3,506.

E' claro, pois, que para mais essas suspensões S. Exc. julgou-se autorisado por este decreto.

O Sr. Amaral e Mello :—Tornaram a enganal-o.

O Sr. Soares Brandão :—Refiro-me neste ponto ao que já disse ; vejamos, porém, como o facto melhor se explica.

Diz o Sr. conde de Baependy em officio de 4 de setembro, dirigido ao ministro da justiça : (lendo).

« Os tenentes-coroneis dos batalhões 12 e 13, de infantaria da guarda nacional do serviço activo desta provincia. no municipio de Goianna João Paulino da Cunha Gouvêa e Feliciano da Cunha Rego, procederam de tal modo, segundo informações que recebi, que a sua conservação nos commandos dos ditos batalhões faria *perigar* a ordem publica pela insubordinação e dis—respeito ás autoridades que plantavam entre os seus commandados.

O Sr. Lopes Machado :—Aquelles art. da lei de 1850 e do decreto de 1865 são uma especie de *le roy* que serve para tudo.

O Sr. Soares Brandão :—Nos que vivemos na provincia, depois da leitura de semelhante officio não podemos deixar de estabelecer o seguinte dilemma :—ou o Sr. Baependy foi enganado ou quiz enganar o ministro (apoiado).

Agora vejamos como foram á S. Exc. as informações á respeito do procedimento d'aquelles dignos commandantes.

Nesta mesma folha do expediente vem um officio dirigido por S. Exc. ao seu chefe de policia.

Uma Voz :—Quem era ?

O Sr. Soares Brandão :—O Sr. desembargador Freitas Henriques.

Eis o officio :

Em resposta ao officio que V. S. me dirigio nesta data a respeito do procedimento dos tenentes-coroneis commandantes do 12 e do 13 de infantaria da guarda nacional do municipio de Goyana, João Paulino da Cunha Gouvêa e Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego, que procuram insubordinar a mesma guarda nacional, *como declarou o delegado de policia* no officio que acompanhou o de V. S., e que devolvo, communico-lhe que por deliberação de hoje foram dispensados os tenentes-coroneis do exercicio de seus postos, etc.

Sabeis agora, senhores, como se fizeram todas essas suspensões dos commandantes de corpo.

Os delegados ou subdelegados de policia encarregados de fazer a eleição eram os que as faziam. Exigiam-nas como medidas necessarias á victoria eleitoral, mandava-se-lhes apenas que dessem para salvar as apparencias algum motivo, que phantaseassem.

Assim foram suspensos todos os commandantes da guarda nacional pertencentes a politica da opposição, com excepção talvez de um ou outro.

O Sr. Assis tinha feito de toda a guarda nacional um grande destacamento ás ordens da policia, o Sr. Baependy fez o resto. Eis aqui como S. Exc. retocava os quadros da farça já preparada.

O Sr. Amaral e Mello :—Mas elle tinha a missão de fazer 13 deputados.

O Sr. Lopes Machado :—E todavia ficaram muito descontentes com elle.

O Sr. Soares Brandão :—Approximavam-se as eleições.

O que mais faltava fazer ?

As qualificações desfavoreciam os amigos do governo, foram annulladas por este ou aquelle modo.

Apezar de tudo a opposição se mostrava firme e disposta á luta no terreno legal ; vieram a intimidação e toda a especie de violencias.

Os factos que se deram em toda a provincia, senhores, vós os conheceis e acham-se no dominio do publico.

Já vou fazendo-me por demais prolixo (não apoiados) cita-los todos fôra tarefa por demais longa, farei menção apenas de alguns mais notaveis e que são caracteristicos.

No dia 3 de setembro, foi preso sem culpa formada, sem causa nem motivo algum procedente o tenente-coronel commandante da guarda nacional de Iguarassú, Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda. Precedeu á prisão o cerco da casa deste tenente-coronel, que foi conduzido em meio de uma escolta commandada por um sargento. Assim fardado e com uma insignia da ordem da Rosa, caminhando a pé cerca de duas leguas, foi levado até Iguarassú, onde recolheram-n'o preso á uma casa que servia de quartel ao destacamento.

Com o tenente-coronel Alexandrino foram presos dous amigos seus, ambos eleitores, um tambem era juiz de paz, e foi um delles amarrado com cordas.

Passados oito dias obtiveram ordem de *habeas-corpus*, que lhes foi passada pelo muito digno juiz de direito de Olinda. Até o mez de abril ultimo, não estava concluida a respectiva formação da culpa.

Apezar de procurar-se apadrinhar tão graves violencias com a imputação de pretendidos crimes, não foi possivel achar indicios para uma pronuncia e o tenente-coronel Alexandrino e seus amigos ha poucos dias foram despronunciados pelos proprios adversarios por falta absoluta de qualquer prova contra elles.

As datas desses attentados bastam para revelar que a eleição municipal foi o unico motivo d'elles.

Conseguio-se o fim, e o Sr. Baependy conservou as autoridades que praticaram todas essas violencias apezar de quantas reclamações lhe foram feitas.

O Sr. Arminio Tavares (com ironia) :—O nobre deputado pelo terceiro districto ha de explicar perfeitamente este facto.

O Sr. G. Drummond : — Eu nem dou mais resposta.

O Sr. Soares Brandão :—Lembre-me ainda, Sr. presidente, de que os jornaes da opposição censurando estes factos, chamaram a attenção para o menos preço que haviam tido para com uma insignia que partia de S. M. o Imperador, a da ordem da Rosa, que tinha ao peito o tenente-coronel Alexandrino, e o jornal orgão do partido conservador nesta provincia, desse *grande partido* amante da monarchia e respeitador das leis, disse em artigo da redacção que dava-se tanta importancia á aquelle facto, como se uma condecoração concedida no tempo da prostituição progressista merecesse alguma consideração.

O Sr. Amynthas : — E' bom sobre este facto apreciar a circumstancia de grande empenho que se fez para que a relação revogasse *o habeas-corpus*.

O Sr. Soares Brandão :—Tenho o proposito de não alongar-me muito sobre cada um dos factos, para não dar a este discurso já bastante longo, proporções de por demais amplas e enfadonhas.

Um Sr. Deputado :—Não importa, continue.

O Sr. Soares Brandão :—Outros dos meus nobres collegas que tomarem parte no presente debate poderão supprir as muitas lacunas que eu deixo.

Ainda no dia 4 de setembro foi preso em S. Bento o tenente honorario do exercito, vereador, eleitor e ex-subdelegado da fregaezia, João Pereira de Gouvêa Torres Gallindo.

Foi posto incommunicavel e remettido para esta capital em meio de uma escolta. Aqui chegando e vendo-se que o facto era por demais escandaloso foi restituindo á liberdade.

O presidente reconheceu que a prisão fôra uma violencia, uma illegalidade, tanto que mandou pôr logo em liberdade o paciente ; porque não foi coherente ? porque não fez recahir sobre a autoridade prepotente e correctivo da lei ?

Incoherencias desta ordem eram usuaes na administração do Sr. Baependy.

Apezar de tudo conseguio-se o fim, o homem foi desviado da eleição, ainda mesmo posto assim em liberdade.

Nesse mesmo fatal dia 4 de setembro, o primeiro supplente do subdelegado de Itambé, prendeu para recruta o juiz de paz Antonio Rufino Monteiro, maior de 46 annos, ex-collector de rendas provinciaes e ex-subdelegado do lugar.

Uma Voz :—E proprietario.

O Sr. Soares Brandão :—Preso este cidadão tão abusivamente, a falsa fé e em horas adiantadas da noite, recorreu logo ao digno juiz de direito pedindo-lhe ordem de *habeas-corpus*, a qual lhe foi, como não podia deixar de ser, concedida.

O Sr. Lopes Machado :—Quando elle foi preso o subdelegado em exercicio occultou sempre o seu crime, e foi depois de saber que elle requeria ordem de *habeas-corpus*, e sendo ouvido que poz em cerco a casa do juiz de direito e declarou que tinha prendido esse individuo para recruta.

O Sr. Soares Brandão :—E' exactamente o que se deu. Concedida a ordem de *habeas-corpus*, a casa do juiz, onde estava o paciente, achava-se em completo cerco, sendo que, para isto praticou a policia até arrombamento no muro ou cerca que separava o quintal.

Lida a ordem, o promotor publico pronunciou-se publicamente dizendo que não a respeitava, porque o juiz de direito não podia soltar por *habeas-corpus* individuos presos para recruta.

Vendo desrespeitado o seu acto, cercada sua casa para que o paciente não podesse evadir-se, detidas todas as pessôas que, como expectadores achavam-se presentes, porque a policia ordenara a força que não consentisse entrar nem sahir pessôa alguma, o digno juiz de direito dirigio-se ao subdelegado effectivo para que assumisse o exercicio e fizesse quanto antes cessar esse escandaloso estado de cousas, mas o subdelegado, visivelmente de robusta saúde, allegou molestia e recusou-se a assumir o exercicio, concluindo o seu officio por dizer, como pouco antes o dissera ao promotor publico, que não reconhecia no juiz de direito jurisdicção para conhecer da prisão de Monteiro, por ter sido feita para recruta.

Dirigio-se tambem ao primeiro supplente do delegado, pai do promotor, e não teve resposta por escripto, mas veio dito supplente, e ouvidos os conselhos de seu filho, levou debaixo de prisão o paciente, desobedecendo por sua vez ao alvará de soltura que lhe foi apresentado.

Um Sr. Deputado :—Tinha sido combinado.

O Sr. Soares Brandão :—Venceu a opinião do promotor publico ; Antonio Rufino Monteiro foi recolhido a cadeia da villa, e d'ahi ha duas horas remettido a pé para a cadeia de Goyanna, distante algumas leguas e escoltado por 36 proças.

Oh ! senhores, quando se vio escandalo semelhante ?

Ainda quando fosse illegal aquella ordem de *habeas-corpus* era por aquelles meios que devia ser nullificada e podiam aquellas autoridades desrespeita-la ?

Mas, Sr. presidente, tudo isto se fez, e que repressão tiveram por parte da presidencia da provincia, essas autoridades que todas obraram de combinação e foram co-autores do mesmo attentado.

Apenas foi demittido o primeiro supplente de subdelegado.

O Sr. Lopes Machado : — E não o mandaram responsabilisar.

O Sr. Soares Brandão :—Com relação aos complices dessa autoridade qual foi o procedimento do Sr. Baependy, qual foi a medida empregada ? Nenhuma absolutamente.

Demittio-se o mandatario como parte mais fraca, respeitou-se os mandantes, como influencias a que fôra commettida a conquista eleitoral.

Ainda desta vez conseguio a policia o seu fim e do governo.

Fique registrado mais este facto caracteristico da administração do Sr. conde de Baependy.

O Sr. Amaral e Mello :—Mas eu ainda o absolvo.

O Sr. G. Drummond :—Elle não precisa da absolvição de V. Exc.

Um Sr. Deputado :—Absolve-o pelos mesmos motivos porque Jesus Christo pedio pelos que o crucificaram.

O Sr. Amynthas : — Pelo principio mesmo do codigo criminal.

O Sr. G. Drummond :—Aqui ha toda a liberdade para os nobres deputados dizerem tudo quanto quizerem, mas felizmente não ha de ser este juizo que ha de condemnar a alguem.

O Sr. Soares Brandão :—Tambem o nobre deputado (para o Sr. Drummond) não póde ser juiz do Sr. Baependy. Creio, porém, que o publico imparcial, e até alguns amigos menos parciaes do Sr. Baependy não de julga-lo sem defeza acerca de factos como este. Eu não estou fazendo accusações por tudo e a todos os actos de S. Exc. ; tenho referido factos muito graves e a respeito dos quaes S. Exc. não póde justificar o seu procedimento.

Até onde me estenderia, Sr. presidente, se quizesse referir todas essas prisões arbitrarias á pretexto de recrutamento e todo o cortejo de perseguições que ostentou-se nas proximidades da eleição de setembro?

Muitos eleitores e supplentes de eleitores foram presos para recruta. Isto não admira depois da prisão do juiz de paz Antonio Rufino Monteiro e do tenente-coronel Alexandrino.

Lembro-me como um dos principaes factos deste genero o cerco da casa do eleitor liberal da freguezia de Iguarassú, Manoel Gonçalves da Luz e a prisão de seus dous filhos um dos quaes era eleitor e outro supplente.

Os cercos e varejos a pretexto de tomada de armamento constituiram outros tantos meios de desmoralisar e intimidar os adversarios.

Na freguezia de Santo Antão... Sinto que não esteja presente o nosso digno collega deputado pelo terceiro districto... (referindo-se ao Sr. Dr. Beltrão.)

O Sr. Lopes Machado :—Elle sabe tanta cousa !

O Sr. Soares Brandão : — Nessa freguezia foram cercadas no dia 25 de agosto os engenhos do tenente-coronel Dr. Pedro Pereira de Araujo Beltrão, do ex-delegado Joaquim Pessôa Cesar da Cunha, do tenente-coronel Francisco José Alvares, do octagenario Antonio José Alvares e mais as casas do ex-subdelegado Paulo Bezerra Cavalcanti, do juiz de paz Geraldo de Barros Coelho e outras.

O Sr. Amynthas : — E ainda o engenho Taquary.

O Sr. Soares Brandão :—E' verdade, mas isto foi em data anterior.

Estas correrias eram resultado de um plano combinado, e tiveram lugar em todas as freguezias, com uma ou outra excepção, se é que houve excepção.

Phantasiou-se a existencia de um plano de resistencia armado por parte da opposição, e vio-se por um lado as autoridades policiaes em constantes cercos e varejos por casa dos membros da opposição e o presidente da provincia por outro lado mandando por officiaes estranhos exigir dos commandantes liberaes dos corpos da guarda nacional, a prompta entrega de todo o armamento, com a mais acintosa desconsideração a esses dignos commandantes.

Ainda sob o reinado do muito alto e justiceiro Sr. conde de Baependy foi que uma autoridade policial da freguezia do Bonito, expedio uma ordem escripta de prisão *á bem do serviço publico* ; documento este que foi publicado.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Soares Brandão :—Este subdelegado fallou a verdade, porque o serviço publico era fazer eleição.

Afinal, senhores, chegou o 7 de setembro em que devia representar-se a farça eleitoral com tanta antecedencia preparada.

Nunca, digo-o se receio de ser contestado, nunca a intervenção da autoridade publica no pleito eleitoral foi tão transparente, tão violenta, tão escandalo-sa ! (muitos apoiados).

O Sr. G. Drummond :—Não apoiado.

O Sr. Soares Brandão :—Fazer o historico de quanto se passou por occasião do pleito eleitoral de setembro, é tarefa que não comporta os limites deste discurso. Referirei apenas alguns factos mais notaveis e de que tenho apontamentos.

Um Sr. Deputado : — Tem muito onde escolher.

O Sr. Soares Brandão : — Já não quero fallar do que se passou n'esta capital, porque são os factos mais conhecidos. Basta dizer em resumo que a todos os operarios dos arsenaes, a todos os empregados publicos, a todos que estavam em qualquer dependencia do governo, impoz-se a chapa sob pena de demissão e perseguição. O resultado foi a opposição abandonar logo as urnas, fazerem-se eleições com as igrejas vasias e andar a policia recrutando gente para votar.

Um Sr. Deputado :—Isto prova que o absolutismo disfarçado está levantado.

O Sr. Soares Brandão :—Começarei, Sr. presidente, pelo que se passou na freguezia de Jaboatão á tres leguas d'esta capital. E' cousa sabida e reconhecida que regularmente o partido conservador nunca poderá vencer eleição n'esta freguezia, pela minoria em que está. Reconhecendo esta verdade os amigos do governo dispozeram-se á toda a especie de violencia. Constando nas vesperas da eleição ao subdelegado do primeiro districto que um individuo de nome Figueirôa andava convidando aos eleitores liberaes para comparecerem á eleição, mandou logo prende-lo e teve-o incommunicavel como réo de grave crime.

Sei bem d'este facto por que vi uma queixa que d'elle fez o paciente ao Dr. juiz de direito da 2.ª vara e vi os documentos annexos á respectiva petição firmados por pessoas fidedignas e por mim bem conhecidas as quaes declaravam que procurando fallar com o preso não lhes foi isto concedido dizendo-se-lhes que estava incommunicavel. Infelizmente essa queixa não proseguio porque Figueirôa, assaltado por uma molestia gravissima, succumbio logo depois.

No dia 6 de setembro, vespera da eleição, sem que houvesse o minimo motivo conhecido, chegou á freguezia uma força de 30 praças da guarda nacional sob o commando de um chefe experimentado e conhecido, o tenente Abreu Porto.

Pela estrada que conduz á freguezia e na povoação, onde installou-se, ficaram todos assustados e sorpresos, porque não havendo couza alguma que fizesse esperar alteração na ordem publica, não podiam deixar de admirarem-se vendo chegar uma força armada e municiada.

O Sr. Lopes Machado : — E commandada por quem ? Por um mata mouros.

O Sr. Soares Brandão : — O facto era mesmo contrario a todas as tradicções e habitos da localidade onde nunca se reclamara o concurso de força publica nas quadras eleitoraes.

N'esse mesmo dia á tarde o subdelegado recolheu de publico á sua casa grande numero de cacetes.

As 3 horas da madrugada do dia 7, em que devia ter lugar a eleição, foi cercada uma casa, em que havia grande numero de votantes liberaes que morando mais longe tinham vindo de vespera, e a estas horas mesmas varejada do modo mais violento, sendo despertados os que dormiam á pontapés.

Um Sr. Deputado :—Varejo á noite !

O Sr. Soares Bradão :—A tomada de armas foi ainda desta vez o pretexto, mas nenhuma foi encontrada de qualquer especie que fosse.

Ao amanhecer do dia postou-se um piquete d'esta força no ponto de intercessão das duas estradas da Escada e da Victoria, a entrada da povoação, por onde devia chegar a quasi totalidade dos votantes da opposição.

Desde as primeiras luzes da aurora quaesquer individuos moradores em engenhos dos amigos do governo tinham passagem franca mais ou menos armados como todos vinham. mas todos e quaesquer moradores de engenhos dos liberaes eram minuciosamente corridos, ameaçados e aterrorisados. Nem um siquer encontrou-se armado.

Chegaram ao ponto de pretender vedar o ingresso na povoação ao Dr. João Augusto de Souza Leão que chegava acompanhado de alguns amigos. Foi preciso que outros amigos que já se achavam na povoação viessem ao lugar e travassem viva discussão com o commandante do piquete, para que fosse franqueada a passagem.

A' hora em que deviam começar os trabalhos eleitoraes, dirigio-se para a matriz o tenente Abreu Porto com a força sob seu commando.

Ahi chegando deparou com uma casa em que se achavam alojados muitos votantes liberaes ; mandou que a força entrasse dizendo que precisava da casa para quartel e foi expellindo a pontas de bayonetas quantos na mesma se achavam, apezar de todas as reclamações e observações que lhe foram feitas por aquelles a quem tão violentamente esbulhavam de um direito.

Começou o processo eleitoral, e formou-se a mesa.

Um Sr. Deputado :—A farça.

O Sr. Soares Brandão : — A quasi totalidade dos eleitores e supplentes pertencia á opposição, uns dous ou tres apenas eram conservadores, de maneira que o governo não podia disputar a formação da mesa.

A policia estava cercada de individuos desconhecidos, que se sabia serem desordeiros e até assassinos mandados vir de fora da freguezia, e todos armados. Começaram os amigos do governo assim apoiados pela força material a dirigir toda a especie de provocações á opposição, deixando desde logo entrever o proposito em que se achavam de vencer a todo o transe a eleição.

O juiz de paz, presidente da mesa, requesita a retirada da força, pela coacção que exercia com sua attitude e presença sobre o povo, mas foi desattendido.

Logo depois ouve-se o som de corneta. O que é isto ? perguntavam attonitos todos os cidadãos pacificos.

O que ha que possa insutir receios pela ordem publica ? O que significa tal agglomeração de tropa ?

Era o major do corpo de policia que chegava com 40 praças d'esse corpo e se postava tambem junto á matriz.

Uma hora depois chega da freguezia dos Affogados um grupo de 39 capangas, todos a cavallo e armados de faca e cacete. A esta gente chamavam os amigos do governo o seu *esquadrão de cacete*. Logo que se foi approximando, o *esquadrão* levantou vivas enthusiasticos ao governo, lançando ao mesmo tempo os mais torpes insultos á opposição e protestando levar tudo a pau. Eram individuos muito conhecidos, faquistas e desordeiros de sinistro aspecto.

Em vista des factos anteriores e depois d'esta *invasão de barbaros* a mesa suspendeu os trabalhos.

Um Sr. Deputado : — Era o que elles queriam.

O Sr. Soares Brandão.... e ia pedir providencias ao presidente da provincia....

As 5 horas da tarde um dos capangas dos Affogados, dirige-se para a casa onde se achavam os membros da opposição, e, armado de cacete e faca de ponta, profere os maiores insultos e descarrega cacetadas a torto e á direito sobre os votantes da opposição que se achavam da parte de fora. Um d'estes em um movimento muito natural de defeza, desfecha tambem uma cacetada sobre tão insolente aggressor, que ficou ferido levemente na cabeça.

Entre os membros da opposição que se achavam n'aquella casa figurava o digno major Antonio Pereira da Camara Lima, um dos proprietarios mais respeitaveis da freguezia, liberal muito distincto e de reconhecida influencia.

Era um grande obstaculo que se desejava ardentemente remover.

Mandou-se calculadamente que um dos capangas, indigitasse-o como o mandante do facto e que outros em côro o confirmassem, depois do que achando-se presentes o delegado e o subdelegado do districto onde se dava o facto, o subdelegado do segundo districto deu voz de prisão áquelle distincto cidadão, que foi depois remettido preso para esta capital.

Ficou a povoação em horrivel agitação, os capangas do governo faziam as mais terriveis ameaças, o espirito de desordem chegava á loucura. Approximando-se a noite os membros da opposição dirigiram-se á policia pedindo garantias a suas vidas, e o proprio delegado confessou-se impotente para restabelecer o socego, declarando solemnemente que das 9 horas da noite em diante não os poderia garantir.

A opposição certa de que corria imminente perigo de vida e de que o sangue pernambucano inundaria a urna eleitoral se continuasse o pleito, resolveu abandona-lo totalmente fugindo de tomar parte nas scenas horrorosas que estavam no plano dos amigos do governo, e lavrando d'isto protesto.

Com um juiz de paz de outra freguezia e não sei com que eleitores e supplentes por que não tinham nem uns nem outros, compozeram os amigos do governo no dia seguinte uma nova mesa e fizeram a eleição.

Esta eleição foi approvada pelo Sr. Conde de Baependy, que declarou nada constar-lhe contra sua validade.

Vejamos agora o que se passou em outras freguezias.

Em Garanhuns, ás 10 horas da noite do dia 6 de setembro, vespera do da eleição, foi a matriz cercada por uma força de 200 homens, armados e municiados, e no dia seguinte quando os eleitores e supplentes apresentaram-se no adro da matriz, o delegado, mandando á força calar bayonetas, intimou-lhes que na matriz *não tinham o que fazer*.

A opposição assim expellida foi em outra parte fazer a eleição, que á final foi annullada pelo Sr. Baependy.

Em S. Bento, foi cercada a matriz no dia 6 pela manhãa, e desde então ficaram alli trancados os amigos do governo, até o dia 8 em que deram por terminada a eleição. N'essa occasião notou-se que as paredes do templo estavam cheias de inscripções indecentes e deshonestas e que outras profanações haviam sido praticadas.

Contra tão horrivel procedimento protestou o respectivo parocho.

A vista d'isto procedeu a opposição a eleição na casa da camara.

Foi tambem annullada.

Em Papacaça deu-se o mesmo facto. Foi posto cerco a matriz e vedado o ingresso a eleitores e supplentes. Ahi haviam 400 soldados armados.

Em Cimbres dirigindo-se o juiz de paz para a matriz a hora legal. achou-a cercada por força capitaneada pelo juiz municipal e delegado e outras autoridades, que em altas vozes gritavam que na igreja só teria ingresso quem votasse com o governo,e aos que seguissem a opposição ameaçavam com processo, recrutamento e outras perseguições. Para presidir a eleição levaram os amigos do governo um juiz de paz do segundo districto, não juramentado e residente ha tempos no termo do Buique.

A vista d'aquellas violencias o juiz de paz competente adiou a eleição ; mas os amigos do governo a fizeram a contento do presidente.

Pela primeira vez, mesmo no dominio dos conservadores, perderam os liberaes a eleição n'esta freguezia.

Na cidade da Victoria, freguezia de Santo Antão, quando á hora legal compareceram os eleitores e supplentes para organisar a mesa, já uma outra funccionava cercada de individuos armados de faca e cacete.

O destacamento postado no adro da igreja não permittia o ingresso a pessoa alguma da opposição, sem que fosse corrida, ao passo que os governistas entravam de publico com armas.

Em Limoeiro amanheceu no dia 7 a matriz cercada por uma força armada de numero consideravel, e não se consentio que alli entrassem os eleitores e supplentes que deviam votar para composição da mesa, facultando-se apenas o ingresso ao juiz de paz, que á vista d'isto retirou-se para a capella de Santa Anna, onde procedeu regularmente a eleição.

Mas ainda esta foi nullificada pelo Sr. Baependy.

Em Nazareth o partido liberal vencendo todos os obices e arrostando as violencias da policia pôde organisar a mesa.

Não pôde, porém, concluir a eleição, por que foi a mesa expellida da matriz pela policia, concluiram, porém,os trabalhos na capella do engenho das Antas.

Em S. Lourenço da Matta apresentou-se ás 8 e meia horas da manhãa o juiz de paz á porta da matriz, onde só pôde entrar depois de ser corrido, e encontrou já constituida e funccionando uma mesa parochial.

Na freguezia da Escada depois de destacados para fora do termo como officiaes da guarda nacional eleitores e supplentes, ostentou-se tal apparato de força e tal numero de capangas armados, que o juiz de paz coacto adiou a eleição.

A policia apezar d'isto faz a eleição.

Em Agua-Preta a policia apossou-se da matriz e não deixou alli entrar um só liberal.

A opposição retira-se, regularmente procede a eleição na casa da camara.

O Sr. Baependy approvou a eleição feita pela policia.

Em Ingazeira a policia reunio grande numero de homens armados que postaram-se na frente da igreja. Esta força para maior intimidação desparava suas armas. Foi vedado o ingresso ao juiz de paz e aos eleitores liberaes e votantes.

Foi adiada a eleição para o dia 8 de outubro.

No Bonito grupos de faccinoras mandados vir de termos extranhos e até da colonia militar de Pimenteiras, giravam na villa em todas as direcções, em attitude ameaçadora. Os liberaes para salvarem suas vidas foram obrigados á abandonar a eleição, o que fizeram sob protesto.

Em Tegicupapo o subdelegado poz a matriz em cerco logo pela madrugada e installou a mesa parochial ! Ao chegarem a matriz os eleitores e votantes liberaes tiveram de retirar-se ante as bayonetas que garantiam a farça policial.

Em Nossa Senhora do O' foi na vespera da eleição cercada e varejada sem formalidade alguma legal a casa do respeitavel cidadão Dr. Antonio Barroso Pereira de Moraes, senhor do engenho Varzea Grande.

No dia 4 a noite já havia sido cercada e varejada a casa do eleitor supplente João Baptista Chaves de Andrade, proprietario, maior de 40 annos, unico arrimo de 5 filhos menores, e preso esse cidadão para recruta !

Apezar de muitas outras violencias, era tal a attitude e força da opposição n'essa localidade que se resolveram os amigos do governo á entrar em uma concordata. No dia 8, porém, apparece por lá um conservador notavel, ex-deputado pelo districto, e candidato a igual eleição, acompanhado de sequazes, desapprova e nullifica o convenio feito, apossa-se do livro das actas e de todos os papeis, retira-se para o engenho Cannabraba e alli faz a eleição à seu contento.

Para que alongar-me na exposição de outros attentados da mesma ordem, que tiveram lugar em outras freguezias ?

Os abusos que ficam registrados como os mais caracteristicos são sufficientes para demonstrar o que foi a eleição de 7 de setembro n'esta provincia, sob a administração do Sr. Conde de Baependy.

Em uma só freguezia em toda a provincia não vingou eleição liberal. Nos lugares onde a opposição expellida das matrizes procedeu ou na casa da respectiva camara ou em alguma igreja á sua eleição, nada de mais conseguiram por que todas foram annulladas.

E' notavel, senhores ! O partido liberal tinha todos os juizes de paz, os eleitores e supplentes para organisação das mesas parochiaes, as qualificações, que boas ou más não podiam ser nullificadas se não pelos meios legaes, e não conseguio victoria em uma só freguezia.

Foi, Sr. presidente, a realisação por toda a parte de um plano previamente traçado — o exterminio do partido liberal. O que se deu n'esta provincia deu-se em todas as outras.

As eleições mesmo na côrte como se fizeram ? Diga-o distincto conservador Dr. Pereira Rego.

A abstenção ou a repulsa da força pela força foi a terrivel contingencia em que o governo collocou o partido liberal, que teve a precisa prudencia o bom senso para preferir o primeiro alvitre.

Este alvitre, senhores, estendeu-se as outras eleições que devi m seguir-se. Está no conhecimento do paiz a deliberação que tomou o centro liberal na côrte, aconselhando a abstenção do pleito eleitoral.

Este conselho foi abraçado pela opposição em todo o imperio.

E o partido dominante dispoz dos lugares da representação nacional como de sua propriedade, dividindo-os exclusivamente e como quiz pelos seus amigos.

Afinal o que veio a ser a administração do Sr. Baependy ? Só uma cousa distinguio-a da anterior, não se terem feito demissões nos cargos [illegible].

Se S. Exc. não mostrou-se tão [illegible] quanto seu antecessor é porque já encontrou o terreno preparado ; mas, teve o grande merito de fazer-se complice e sustentador de quantas arbitrariedades e abusos praticou o Sr. Assis Rocha.

Por outro lado a sua administração distingue-se pela mais triste esterilidade. Nem um melhoramento nem uma medida com relação aos interesses reaes da provincia...

E chegando á côrte S. Exc. cheio de orgulho póde dizer aos donatarios do paiz :

Eis-me, senhores, cumpri a minha tarefa : aqui vos entrego a colheita da feitoria, cuja administração me confiaste. (Apoiados, muito bem.)

Um Sr. Deputado :—Trese infantes.

Outro Sr. Deputado :—Como qualificar uma tal administração ?

O Sr. Bacellar :—A presidencia do Sr. Baependy nesta provincia póde com justiça ser qualificada :—o dominio da inepcia sob a tutella da corrupção. (Muitos apoiados.)

O Sr. Soares Brandão :—Eis aqui, senhores, qual foi a segunda administração desta infeliz provincia sob o dominio da politica actual.

Sr. presidente, não posso concluir sem fazer menção de dous documentos da maior importancia na actualidade :—o manifesto e programma do centro liberal. Como cidadão e como membro d partido liberal dirijo solemnemente um voto de alto apreço e gratidão aos seus illustres autores pelos assignalados serviços que hão prestado á causa da liberdade e ao paiz na quadra difficil que atravessamos. (Muitos apoiados.)

O Sr. E. Coutinho :—Aquella carta do senador Pompeu é muito importante.

O Sr. Soares Brandão :—E' evidente que este estado de abstenção do partido liberal ha de ter uma solução : está o manifesto apresenta : a reforma ou a revolução, a reforma para evitar a revolução não ha que hesitar na escolha.

Dou muitos parabens ao centro liberal pela preferencia que deu ao primeiro alvitre.

Puguemos pelas reformas, senhores, pugne por ellas o partido liberal harmonico e compacto.

Se ellas não vierem desgraçado deste paiz.

O norte ahi temo-lo satisfactoriamente traçado no programma do centro liberal. (Muitos apoiados.

Esperemos, e tenhamos fé que ha de vir o dia das reformas. Ha idéas, diz um escriptor, que fluctuam no ar, como miasmas intellectuaes e que milhares de homens parecem respira-las ao mesmo tempo.

Assim são as idéas de reforma neste paiz. Os obices que a seita dos retrogrados lhes pretende oppor serão levados pela torrente.

O Sr. Amaral e Mello :—Para fazer a reforma é preciso atravessarmos um caminho que está obstruido ; é preciso abrir esse caminho.

O Sr. G. Drummomd :—Obstruido por quem ?

O Sr. Amaral e Mello :—Não sei.

O Sr. Soares Brandão :—Vou concluir ; já me sinto fatigado e a casa tambem o ha de estar. (Não apoiados.)

Creio, repito, que o estrondo da quéda ou da dissolução da camara de 1868, abalou, minou para sempre em seus fundamentos todo o edificio do disfarçado absolutismo que pesa sobre este paiz. (Muitos apoiados.)

Estamos nos ultimos dias, da nossalegislatura ; despedindo-me deste recinto faço ardentes votos para que as idéas retrogradas de restricção e desconfiança que caracteri am a politica dominante, não venham contrariar e estorvar o progressivo adiantamento em que vai a nossa cara provincia.

Que se não restaure o systema de despreso pela educação do povo, e a este respeito notarei que á 5 annos quando pela 1ª vez chegamos a este recinto contava a provincia cem escolas de instrucção primaria, o que a collocava abaixo de suas visinhas menos adiantadas, e que este numero se acha hoje quasi triplicado, sem que ao mesmo tempo se esquecessem os interesses materiaes. (Muito bem, muito bem, o orador é comprimentado)

REVISTA DIARIA.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por deliberação de 8 do corrente, foram nomeados : Basiliano Corrêa Pessoa de Mello, 2º supplente do delegado do 3º districto do Recife ; e Umbelino de Paula Souza Leão, 1º supplente do delegado do termo do Cabo.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO.—A exposição de chapéo do presidente do Paraguay, e a espingarda tomada á um soldado no combate de Lomas Valentinas, que esta sociedade fez na sua secretaria, foi hontem visitada por 26 pessoas.

DINHEIRO.—O vapor *Jaguaribe* levou antehontem para Maceió 2:700$000.

— O vapor *Potengi* trouxe hontem de Penedo e Maceió, para os Srs. :

Francisco Gonçalves Torres	2:450$000
Silva & Joaquim Felippe	558$410
Andrade & Rego	400$000
Alvaro Augusto de Almeida	305$000
J. J. Gonçalves Beltrão	300$000

CLUB PERNAMBUCANO.—Retirando-se muitas familias para o campo nos mezes de outubro e novembro, resolveu a directoria deste club transferir para 6 de setembro proximo, o baile do anniversario, que costuma ser no 1º de dezembro.

CONCURSO.—Deve ter lugar, no dia 9 de agosto proximo, o concurso para preenchimento da vaga de 3º escripturario da thesouraria provincial, devendo elle versar sobre grammatica portugueza, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas pelo systema metrico, calculo de descontos, juros simples e compostos, escrever correctamente, e traducção correcta da lingua franceza, sendo preferidos os que tiverem boa lettra.

MELHORAMENTO.—Consta-nos que o Exm. Sr. presidente das Alagôas contratou com a Companhia Pernambucana a navegação dos rios da provincia, e a sua ligação por meio de trilhos com os centros productores.

Exultamos de prazer sempre que vemos approximar-se o interior do litoral.

A companhia é uma garantia do bom successo da empreza.

Ha poucos annos era ella um montão de ruinas.

Pela nossa parte felicitamos as Alagoas, que não póde deixar de florescer sob o governo illustrado e creador do nosso comprovinciano e amigo,—a quem encorajamos para que continue a seguir os passos de seu illustro progenitor, que onde quér que vai, deixa seu nome perpetuado em obras de reconhecida utilidade. Que o digam a nossa, a mesma provincia das Alagoas, e a de Minas, e ultimamente a do Pará.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 113ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, que corre a 14 do corrente.

PASSAGEIROS.—O vapor *Coruripe*, vindo de Mamanguape. trouxe os seguintes :

Joaquim Simplicio Gomes, Francisco Pedro Ferreira, Francisco Henriques Figueiredo, Manoel José Henriques Figueiredo, Acacio Lourenço da Silva Porto, Luiz da Silva Loureiro Junior, Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa, Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, Joaquim Ferreira Coutinho Junior, Antonio de Oliveira Ramos Theorgei, João Macario da Silveira Borges, Genuino I. Lemosnete, José Ribeiro da Fonseca, José Ferreira Peixoto e João N. Pereira dos Santos,

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 8 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Miranda Leal, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 5 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officio do gerente do banco Mauá, communicando que de ordem do chefe haviam cessado as operações de sua casa bancaria nesta cidade a contar do 1.º do corrente.—Accuse-se.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros : Diario e Copiador de Manoel Alves Ferreira & C.

Foram presentes os seguintes mappas.—Largo do Caes do Apollo n. 61.—Edificio Alfandega Velha numeros 11 e 13.—Machado.—Companhia.—Tasso.—Banho do Livramento.—Loyo.—Barboza.—Em cada um se proferio o seguinte despacho :—Confira-se com o antecedente.

DESPACHOS.

Requerimento de Augusto C. S. de Oliveira, pedindo que se lhe declare a verdadeira intelligencia das palavras—descarga por conta da fazenda—sugeição ou obrigação do dono dos generos carregados no navio quando vai receber abordo a referida carga sem despeza alguma do navio.—Prove que assignou a petição ser mandatario do supplicante.

Dito de Custodio & Bento, successores de Custodio Antunes Guimarães, pedindo que se lhes transfira o livro Diario que servio a firma extincta.—Como requerem.

Dito de Antonio Alves Lebre e Patricio Ignacio da Silva, pedindo o registro de seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Victor Grandim, certidão do theor do registro da nomeação de seu caixeiro Francisco de Salles Moreira Fontes.—Certifique-se.

Dito de Castro & Antunes, idem da de seu caixeiro Paulino José Antunes.—Como requerem.

Dito de Antonio José Pedro Gonçalves, idem da de seu caixeiro João José Pedro Gonçalves.—Certifique-se.

Dito de José Barboza de Mello, certidão tambem do theor do registro da nomeação de seu caixeiro Francisco Gil de Souza Teixeira. Como pede.

Dito de David Flach, registro da nomeação de seus caixeiros Pedro Samuel Annes e José Affonso de Araujo.—Registre-se.

Dito de José Francisco Soares de Amorim, idem da de seu caixeiro Luiz José de Assis.—Registre-se.

Dito de José Antonio da Rosa, idem da de seus caixeiros Affonso Jorge de Souza Barcellos e José Maria Santiago.—Registre-se.

Dito de Thomaz Ferreira da Cunha, idem da de seu caixeiro Antonio Baptista da Motta Almeida.—Registre-se.

Dito de Francisco Rodrigo dos Santos, annotação no registro pela retirada de seu caixeiro Tito de Góes Pereira de Bastos, e registro da nomeação de seu substituto Francisco Rodrigo dos Santos Junior.—Como requer.

Dito de Joaquim Bernardo dos Reis, registro da nomeação de seus caixeiros Joaquim José dos Santos Athayde e Antonio Luiz da Silva Guimarães.—Registre-se.

Dito de Domingos Francisco Ramalho, idem da de seu caixeiro João Francisco Ramalho.—Registre-se.

Dito de José Nicoláu Ferreira, idem da de seu caixeiro Christovão de Hollanda Cavalcante.—Registre-se.

Dito de Remigio Kuipps, certidão do theor do registro da nomeação de seu caixeiro José Dornellas Camara.—Dê-se.

Dito de Antonio Felippe Morean, certidão de se achar registrada a nomeação de seu caixeiro Angelo Pio Juvencio da Silva Santiago.—Como pede.

Dito de João Antonio dos Reis, idem de tambem se achar registrada a de seu caixeiro Antonio Floriano dos Reis.—Como requer.

Dito de Francisco Gonçalves da Costa, idem tambem de se achar registrada a de seu caixeiro José Raymundo de Mello.—Certifique-se.

Dito de Sabino Bruno do Rosario, idem de se achar tambem registrada a de seu caixeiro José Hypolito Bandeira de Mello.—Como pede.

Dito de Barbara Francisca do Rego, idem de se achar igualmente registrada a de seu caixeiro Serafim Augusto do Rego.—Dê-se.

Dito de José Luiz Alves Vilella, idem de se achar tambem registrada a de seu caixeiro Antonio Alves Vilella.—Como requer.

Dito de Domingos da Costa Monteiro, idem de estar tambem registrada a de seu caixeiro Ignacio da Costa Monteiro.—Certifique-se.

Dito de José Nicoláo Ferreira, idem de estar igualmente registrada a de seu caixeiro Manoel Felix de Souza Pontes.—Como requer.

Dito de Joaquim Antonio de Carvalho, idem de ser ou não commerciante matriculado neste tribunal.—Certifique-se.

Dito do mesmo, registro da nomeação de seu caixeiro Antonio Manoel Soares.—Registre-se.

Dito de Amorim Irmãos & C., successores e liquidatarios da extincta casa commercial de Amorim Irmãos, permissão para começarem sua escripturação na pagina 110 do livro Diario F d'aquella extincta firma.—Como requerem.

Dito de Joaquim da Silva Costa, certidão do registro da nomeação de seu caixeiro João José Lopes Pereira Junior.—Certifique-se.

Dada a hora (11 e 1/2 da manhãa) o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão, e mandou que tivesse o conveniente destino quatro numeros do *Diario Official* do imperio presentes ao findar-se a sessão.

SESSAO JUDICIARIA EM 8 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia, declara-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Accioli, e deputados Rosa, Miranda Leal, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão.

O Sr. desembargador Reis e Silva participou que não podia comparecer por se achar incommodado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio : embargos de declaração ao acordão que despresou os embargos infringentes do julgado ; embargante embargado exequente, Cals ainé, hoje seus herdeiros ; embargados embargantes executados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragôso, Santos & C. ; juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, barão de Cruangy e Miranda Leal.—De-presados os embargos.

A pedido dos Srs. deputados adiaram-se os julgamentos dos seguintes feitos ; appellante, André de Abreu Porto ; appellados, Joaquim Ferreira Valente e outro ; appellante, Manoel Antonio de Albuquerque Machado ; appellado, Amaro José dos Prazeres ; appellante, Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa ; appellado, João de Sá e Albuquerque.

Não estando presente o Sr. desembargador Reis Silva não foram propostos os feitos adiados na sessão anterior, entre partes, appellantes, Rabbe Schamettau & C. ; appellado, o curador da herança jacente de Manoel Buarque de Macedo Lima ; appellante, Antonio Joaquim Fernandes ; appellada, D. Alexandrina Maria dos Santos.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á meia hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Depois de um grande feriado em que esteve a opposição nesta provincia, mostrando, pelo mais completo silencio que tem guardado, que os actos da administração do Exm. Sr. Dr. Portella, vice-presidente da provincia, se não a tem favorecido, politicamente fallando, ao menos não tem sido dignos de serem censurados, e nem se tem desnorteado dos principios de moderação e justiça que distinguem as mais particulares acções da vida publica de S. Exc. :

Depois dessa especie de tacita approvação de adversarios, que pelo menos se mostram animados do desejo de basear melhor do que d'antes, suas censuras e accusações,—apparece no *Diario* de 6 do corrente um discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Amaral e Mello na assembléa provincial, no qual S. S. pretende *fulminar* o actual administrador da provincia, attribuindo-lhe sentimentos de rancor contra a opposição, e pintando com côres taes certos actos da administração, que causa pasmo serem lidos a'qui na provincia, onde se tem visto o que acabamos de expôr, e onde sabem todos a sem razão e injustiça com que procedeu o nobre membro da assembléa provincial.

Não tomariamos o encargo de refutar quanto disse S. S. em relação a certos actos administrativos do Exm. Sr. Dr. Portella, se o conceituado jornal em que foi publicado o seu discurso, não tivesse de ser lido em outros lugares, em que por ventura essas injustas accusações podessem produzir algum effeito.

Mas como assim seja, pede o amor, a justiça e o interesse que nos inspiram os negocios publicos de nossa provincia, que digamos que o Sr. Dr. Amaral e Mello andou mal avisado nas accusações tão inesperadamente levantadas contra S. Exc., e mesmo foi injusto e exagerado em suas apreciações.

Entretanto querem fazer a justiça de acreditar que o Sr. Dr. Amaral contrahio tão graves apprehensões por mal informado de certos factos, que explicados, põem em relevo o desacerto e inconveniencia de suas accusações no discurso á que nos referimos.

S. Exc. o Sr. Dr. Portella, assumio a administração da provincia no dia 11 de abril do corrente anno.

Um dos primeiros, e na verdade mais louvaveis cuidados do novo administrador, foi aproveitar melhor o corpo de policia, cujas forças, fraccio-

nando-se em pequenos destacamentos pela provincia, mal podiam occorrer, como é de desejar, as diligencias mais importantes, e que reclamam o emprego de maior numero de praças, para que não venham a frustrar-se.

E assim aquelle systema de distribuição da força do corpo de policia, que em outras circumstancias poderia ter sido util á segurança individual, nos prescutes, em que se dava como certa a existencia de alguns criminosos em determinadas localidades, era indubitavelmente conveniente centralisar em alguns pontos a força publica, para de momento e inesperadamente captura-los mesmo nestes pequenos povoados, para onde iriam desassombrados, por isso mesmo que nelles não lhes consta exi tir mais do que uma pequena força, que servia mais para espanta-los, do que para realisar a sua captura.

Neste empenho, que reconhecemos todos ser tanto mais proficuo, quanto é certo que as maiores forças fraccionadas, diminuem mais de metade de seu prestigio, dirigio S. Exc. ao Dr. chefe de policia o officio que se lê sob n. 1 em data do 20 de abril do corrente anno.

Os acontecimentos, porém, que tiveram lugar nesta cidade e nos quaes procurou fazer vulto o illustre sogro de S. S. Dr. Borges da Fonseca determinaram a ordem da presidencia expedida a 22 de abril, aliás de accordo com o pensamento expendido no citado officio de S. Exc.

Pela referida ordem se vê que não se mandou apenas retirar a força policial existente em Nazareth, mas sim as de Iguarassú, S. Lourenço da Matta, Ipojuca, que mais proximos se achavam da capital: tratava-se de uma medida geral de ordem publica, determinada pelas circumstancias de occasião, e de accordo com o plano da administração de melhor aproveitar o corpo de policia.

Ora, depois do que fica exposto e provado com as peças officiaes que offerecemos a leitura das pessôas que ouviram ao Sr. Dr. Amaral, e leram o seu discurso, avalie-se quanto mal informado andou S. S. e quanto foi injusto para com o Exm. Dr. Portella, attribuindo-lhe acoroçoamento dos criminosos, pela retirada da força publica de Vicencia.

E' admiravel porém que antecipadamente se soubesse das providencias do governo, e que houvesse individuos que se apregoassem agentes dellas, como reza a prophecia narrada pelo Sr. Dr. Amaral e Mello; neste ponto hade convir que estamos em nosso direito declarando ao publico que S. S. não provou a circulação anterior daquelles boatos, cotejados agora pelos factos que tiveram lugar e depois dos quaes foi proferido o discurso de S. S.

Do que, porém, não pode ter se advertido o Sr. Amaral, é do seguinte: que elle além de se mostrar em seu discurso muito a par dos boatos e do povo de Vicencia, Vertentes e Nazareth, por um modo que torna *louvavel* a sua curiosidade sabe ainda e expôz na assembléa todos os pensamentos e detalhes concebidos pelos *abominaveis criminosos* cuja captura lastima, com justiça, não ter-se realisado ainda, e de maneira tal que o illustre deputado até refere ter sabido que o famigerado Santos, mostrou se em algum ponto da comarca—*que declarou que vinha ao Recife buscar ordem de retirar a força e o official que encommodava etc. etc.*

E disto tambem podemos concluir que se o Dr. Amaral não conversou com Santos, como realmente cremos, que não o fez, todavia entendeu-se com pessoas tão conjunctas com Santos que bem podiam coadjuvar a força publica assim quizesse S. S. prestar aquelle serviço para captura daquelle flagello da humanidade.

Cremos que nisto, S. S. prestaria melhor serviço, do que levantar tantos brados contra a retirada da força policial pelos motivos acima expendidos querendo tirar d'ahi sinistros collorarios contra as intenções do honesto Sr. Dr. Portella.

E' de sentir que o Sr. Amaral e Mello não soubesse que o Exm. Dr. Portella sempre teve o maior empenho na captura do criminoso Santos e de outros que effectivamente tem sido capturados. A policia não se tem descuidado de deligencias tendentes a realisação das prisões dos criminosos.

Na freguezia do Pôço o respectivo subdelegado executou o cerco da casa de um irmão de Santos, onde teve denuncia de achar-se esse scelerato; mas infelizmente não foi encontrado; igual deligencia se fez em Nossa Senhora do O' em Goyanna e em outros lugares.

Vê portanto o Sr. Dr. Amaral que S. Exc. não descansa no cumprimento de seus deveres e acreditamos mesmo que não dispensará o sincero apoio de S. S e de outros que quizerem dar-lhe informações e recursos para mais depressa realisar-se a captura de criminosos.

E não deve ignorar o Sr. Amaral e Mello que as deligencias e empenho do Exm. Dr. Portella se applicaram a captura do celebre José Moreno, réo de 19 mortes, entre estas do juiz municipal de Pajeú de Flores, o qual S. S. (naturalmente por suppô-lo um *innocente*) o mandou vir daquellas paragens, e o nomeou seu official de justiça em Nazareth!

Essa *innocente* creatura rebellou-se depois contra o Sr. Dr. Amaral, e disse que havia de provar-lhe a pelle, pois tinha experiencia das dos juizes municipaes, e graças as deligencias empregadas foi capturado em Pão d'Alho.

Quanto aos receios que nutre o Sr. Dr. Amaral do futuro da administração do Exm. Sr. Dr. Manoel Portella, tranquillise-se, que a sensata população desta provincia tem mais fé nos precedentes honrosos, moderação e honestidade do Exm. Dr. Portella, do que nas declamações dos falsos amigos da liberdade.

Concluiremos, pedindo aos leitores que apreciem os documentos abaixo publicados, e melhor ajuizarão do exposto. O mesmo Sr. Dr. Amaral, *cujos sentimentos pela repressão dos delictos reconhecemos*, deixando-se levar por um excessivo desejo de aproveitar a occasião de manifestar o desagrado que lhe tem causado a moderação da actual administração, não lhe dando occasião de desabafar o seu despeito, obrigando-o a lançar mão de factos imaginarios para thema de seus estirados discursos, ha de convencer-se agora depois da leitura destas peças, de quanto foi injusto para com o Exm. Dr. Portella, que certamente não é merecedor do juizo que S. S. faz no discurso que proferio.

L.

2.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 20 de abril de 1869.

Parecendo-me conveniente como verbalmente fiz ver a V. S. tomar alguma providencia para melhor regularisar o serviço que é destinado o corpo prvisorio de policia, e que seria adoptavel a idéa de fazer cessar os pequenos destacamentos, em que está elle subdividido com quebra da disciplina, e dividi-lo em fortes destacamentos localisados em pontos centraes de circumscripção territorial e amoviveis dentro da circumscripção respectiva, chamo para isso a attenção de V. S. para que de accordo com o pensamento expendido me proponha a divisão territorial mais conveniente, o numero de praças que deve constituir o destacamento de cada uma das divisões ou circumscripções, ponto da localidade e demais circumnstancia que forem a bem do serviço assim regulado.

Creio que a realisação da idéa que sugeito a apreciação de V. S. trará a dupla vantagem de garantir melhor a disciplina do corpo, e de ser o serviço feito com mais promptidão, proficuidade, especialmente quanto a repressão de crime.

Espero do reconhecido zelo de V. S. pelo serviço publico que se apressará em satisfazer aos desejos que venho de manifestar-lhe. — Ao Dr. chefe de policia.

2.ª secção —Palacio do governo de Pernambuco, 22 de abril de 1869.

Faça Vmc. recolher ao corpo sob seu commando os officiaes e praças que formam os destacamentos da cidade de Nazareth, das villas de Iguarassú, Ipojuca, Ouricury e Granito, e da povoação de S. Lourenço da Matta.—Ao commandante do corpo provisorio de policia.

Devo resposta a interpellação que me foi dirigida no *Liberal* de 7 do corrente, na columna das publicações a pedido, a respeito da procuração de que se achava munido um individuo que foi preso, ha dias, por andar offerecendo á desconto um saque (de tres contos de réis) subtrahido do correio, vindo da Bahia, a favor do Sr. Aguiar, negociante nesta praça.

Diz o interpellante, que não vio a procuração, e por isso não sabe o modo por que foi ella passada. Eu digo como succedeo o facto, que não é aliás o primeiro deste genero que se tem dado com outros tabelliães, e os termos em que lavrei a dita procuração: para que o publico veja que não descurei as possiveis cautelas da lei, e que se fui illudido foi por que não ha quem, por mais vigilante que seja, se julgue isento de cahir nos laços da fraude.

Apresentou-se-me o tal individuo em trajo decente, pedindo-me que lhe passasse a alludida procuração, e perguntei-lhe, si elle era o mesmo outorgante; disse-me que sim.

Mas declarei-lhe que não o conhecia pessoalmente e que me apresentasse duas testemunhas que o reconhecessem: respondeu-me que não ia enganar-me e assignou o nome para eu ver, com todo o desembaraço, mas que satisfazia a minha exigencia, que era justa: sahio e com presteza trouxe duas pessoas que não me eram desconhecidas de vista, mas de nome, e que attestaram que elle era o proprio Aguiar. Então passei a procuração, contendo poderes geraes sem individuação de negocio algum, mas declarando que elle era, não reconhecido de mim e sim das testemunhas, e ellas assignaram o instrumento.

Eis aqui como se deu o facto, que podia acontecer a qualquer dos outros tabelliães, que não conhecessem o negociante Aguiar do mesmo modo porque infelizmente succedeo commigo.

Defendo porém só o acto do funccionario publico. Elle exclue outra qualquer accusação, que se não me poderia fazer, e seria em verdade tão de-arrasoada, que nem os meus inimigos a levantariam.

Recife 9 de Julho de 1869.

Francisco Teixeira de Sá.

Li hontem no *Diario do Rio de Janeiro*, n. 177, de 29 do mez de junho proximo passado, o parecer da commissão de constituição, do senado, sobre a eleição senatorial da provincia do Amazonas.

Este parecer conclue pela nullidade da eleição, porque entende que eu estava *incompativel* ao tempo em que ella se fez.

E' evidente que não tendo eu sido o escolhido para senador, o meu interesse politico era que a annullação se realizasse, afim de poder aventurar-me no segundo pleito.

Mas a verdade e a justiça antes de tudo, embora se percam as vantagens e proveitos.

O respeito que devo ter á sabedoria dos illustres signatarios do parecer, não me inhibe de seguir opinião diversa, e manifesta-la com inteira liberdade.

Não devo, por tanto, deixar passar sem contestação a doutrina daquelle parecer. E' profunda convicção minha, que a doutrina do parecer da commissão de constituição, do senado, é erronea e insustentavel, em face da letra e espirito da lei.

A lei faz nascer a incompatibilidade, do *exercicio* do cargo; o parecer, pelo contrario, deriva-a do proprio emprego, ainda não estando o funccionario em exercicio.

A lei marca o praso de seis mezes para a *existencia* da incompatibilidade; o parecer proroga, por seu arbitrio, esse praso fatal á mais de seis mezes.

Não é um protesto que faço para resguardar direitos meos, mas unicamente com o fim de defender o procedimento da provincia do Amazonas, accusado como infracção de lei.

Aguardo entretanto a decisão do senado. Se este approvar o parecer da sua commissão, desenvolverei a defeza dos meus amigos Amazonenses, e sustentarei a minha opinião, refutando a doutrina contraria.

Se porem o senado rejeitar aquelle parecer, então os meus amigos ficam puros da imputação de haverem infringido a lei, votando em um cidadão que era incompativel. Neste caso não tenho necessidade de voltar á imprensa sobre este assumpto.

Rogo-lhes, Srs. redactores, que publiquem esta declaração, como um obsequio ao seu constante leitor.

Antonio Epaminondas de Mello.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE JULHO DE 1869.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Assucar americano purgado — 3$300 por 15 kil. (hontem e hoje).
Assucar mascavado purgado — 3$400 por 15 kil. (hoje).
Algodão de Maceió 1ª sorte—17$356 por 15 kil. posto a bordo, frete de 1/2 d. sem capa (hontem).
Cambio sobre Londres — 90 d/v 18 7/8 e 19 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris — 90 d/v 507 rs. por franco.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

BANCO MAUÁ & C.
RUA DO COMMERCIO N. 34

Desconta letras commerciaes á taxa convencional.

Recebe dinheiro a premio, por letras e em conta corrente.

Confere creditos e sacca sobre as principaes praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se por commissão da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de letras e dividendos, ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8	306:972$981
Idem do dia 9	29:195$978
	338:168$959

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes sahidos com fazendas	310	
Idem idem com generos	302	
		612

Descarregam hoje 10 de julho
Barca ingleza—*Witch of the Wave*—ferro,
Brigue inglez—*Rio Grande*—idem.
Lugar inglez—*Marance*—cerveja.
Lugar sueco—*Anna* farinha de trigo.
Patacho hespanhol—*Ignacita*—vinho.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 8	14:036$651
Idem do dia 9	1:130$304
	15:166$955

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8	52:323$409
Idem do dia 9	1:485$157
	53:808$566

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE JUNHO DE CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

Importação	*1868 á 1869*	*1867 á 1868*	*1866 á 1867*
Direitos de consumo	820:937$241	375:585$256	321:718$382
Ditos addicionaes de 5 %	108:382$913	49:193$955	41:530$504
Ditos addicionaes de 2 %	285$762	165$562	177$285
Ditos de baldeação e reexportação	106$653	495$140	218$391
Ditos de ditos de reexportação para a Costa d'Africa			
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	1:509$079		
Ditos de 1 1/2 % dos generos do paiz	2:729$285	885$723	173$080
Ditos de 3 % dos generos livres	870$805	4:694$274	1:230$781
Armazenagem	1:510$968	623$554	194$358
Premios dos assignados		1:493$024	2:358$958
Despacho maritimo			
Ancoragem	2:618$370	1:761$530	1:291$480
Exportação			
Direitos de 15 % do páo brasil			
Ditos de 7 % de exportação (9 % no exercicio de 1868—1869)	163:820$574	142:121$902	46:663$710
Ditos de 2 % idem			
Ditos de 1 % do ouro em barra			
Ditos de 1/2 % dos diamantes			
Expediente das capatazias	580$380	865$300	768$840
Interior			
Renda da typographia nacional	100$000		
Sello do papel fixo	752$300	593$900	400$400
Dito do papel proporcional	402$620	160$580	91$680
Emolumentos	74$470	89$000	43$200
Imposto dos despachantes	590$326	150$250	
Dito de 5 e 15 % de transmissão de propriedade	358$750	42$500	1:650$000
Extraordinaria			
Receita eventual e multas	1:581$328	749$306	988$153
	1,107:211$824	576:667$526	420:109$202
Dizimos da provincia das Alagôas	6:256$743	1:143$438	2:169$542
Ditos da provincia da Parahyba	6:541$344	3:718$304	1:288$415
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte		4:861$742	148$731
Contribuição de caridade	1:647$695	871$375	525$080
	1,121:657$603	587:262$385	424:240$970

Alfandega de Pernambuco, 7 de julho de 1869.

Servindo de chefe da 2ª secção,
Anselmo José Pinto de Souza.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

Mamanguape—18 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Joaquim Luiz Gonçalves Penna, equipagem 17, carga varios generos.

Buenos-Ayres — 22 dias, patacho allemão *John Gustav*, de 189 toneladas, capitão Jansen, equipagem 10, em lastro; a Thomaz Jefferies & C.

Buenos-Ayres — 22 dias, galera hespanhola *Joaquim Serra*, de 563 toneladas, capitão José Isern, equipagem 17, em lastro; a Amorim & Irmão.

Maceió e portos intermedios—24 horas, vapor nacional *Potengy*, de 281 toneladas, commandante Pereira, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Observação.

Suspendeu do lamarão para os portos do norte, a barca ingleza *Salween*, capitão Scott, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.

DECLARACOES.

— Pelo presente se faz publico á quem interessar, que as contas dos impostos de 20 por cento sobre o consumo de aguardente, 4 por cento sobre diversos estabelecimentos se acham em poder do escrivão Bandeira, em cujo escriptorio á rua do Imperador n. 44, poderão os contribuintes solicitar as respectivas guias, independente de citação; assim como as dos impostos de 20 por cento sobre diversos estabelecimentos, e 8 por cento sobre escriptorios e consultorios medicos, no escriptorio do escrivão interino Miranda, a quem foram distribuidos, e para tal fim se concede o prazo de 30 dias, a contar de hoje.

Recife, 6 de julho de 1869.

O solicitador da fazenda provincial,
J. F. Corrêa de Araujo.

— A camara municipal desta cidade, faz publico que não tendo comparecido licitante a obra dos concertos de que necessita o cano que dá esgoto as aguas, que no tempo invernoso se accumulam nos quintaes e sitios da Casa Forte, orçados na quantia de 120$000, continuará em praça a mesma obra nos dias 10, 12 e 14 do corrente: quem pretender arrematar, compareça nos dias indicados, munido de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 7 de julho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente,
Francisco Canuto da Bôa-Viagem
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que, se não tendo arrematado no dia 7 do corrente a metade da casa terrea adjudicada á fazenda, sita á ladeira da Misericordia na cidade de Olinda, será de novo posta em arrematação perante a thesouraria no dia 24 deste mesmo mez, acceitando-se propostas em cartas fechadas até as duas horas da tarde desse dia, sendo que as pessoas de Olinda que pretenderem a dita casa porão entregar ao respectivo collector até o dia 23 as suas propostas que serão por elle encaminhadas á esta thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de julho de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, tem de mandar edificar no lugar em que existe o sobrado arruinado n. 33, da rua Direita, um armazem com duas frentes, uma para a mesma rua, e outra para a rua da Assumpção, com tres portas em cada uma dessas frentes, tendo as portadas de pedras lavradas, podendo para esse fim aproveitarem-se as pedras que alli existem; devendo serem as frentes construidas desde os alicerces. Contrata, pois, com quem por menor preço fizer similhante obra, e por isso convida as pessoas que se propozerem a effectua-la á que apresentem suas propostas em cartas fechadas, até as duas horas da tarde do dia 29 do corrente mez, podendo os pretendentes para o fim de examinarem as obras a fazer-se, procurar as chaves daquelle sobrado nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O inspector interino da alfandega faz publico que achando-se no armazem n. 4 uma caixa da marca diamante J. F. n. 4 contendo 46 kilogrammas de confeitarias, vinda de Liverpool no vapor inglez *Sapphire* entrado neste porto em 14 de dezembro de 1868, consignada á ordem, no caso de ser arrematada para consumo nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, o seu dono ou consignatario deverá despacha-la no prazo de 30 dias pena de findo elle ser vendida por sua conta sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 9 de julho de 1869.

O inspector interino,
L. de C. Paes d'Andrade.

THEATRO
DE
S. ISABEL.

Sabbado, 10 de julho de 1869.

MR. DE LAJOURNAD

Noite de prestidigitação.

ULTIMO ESPECTACULO
DERNIERE SEANCE
LAST PERFORMANCE

Grande soirée de despedida.

News trick's

Novas experiencias de physica e magia
Destreza, agilidade, transformações e desapparições
Dos repertorios—Houdain, Robin, et Lajournad.

O Sr. Lajournad tem a honra de offerecer a este illustrado publico, na sua ultima representação em despedida—UMA SERIE DE EXPERIENCIAS—as mais sorprendentes, de maior effeito e as mais applaudidas do seu repertorio; desejando assim deixar uma recordação artistica aos respeitaveis habitantes desta cidade, a quem repete sua inteira gratidão.

Os bilhetes podem ser procurados no hotel do Oriente, e no dia do espectaculo no theatro.

Entregam-se as encommendas de bilhetes até ás 12 horas do dia acima.

Em consequencia de se achar doente madame Marie Dufresny, o concerto annunciado para hoje fica transferido para o dia 14 de julho.

THEATRO

Gymnasio Campestre

GRANDE SUCESSO!

Ultimo expectaculo de macacos e cachorros!

Em consequencia de immensas pessoas não terem podido assistir ao terceiro divertimento dado pelo artista PLATUNI, com a sua companhia de

MACACOS E CACHORROS

o dito senhor attendendo a pedidos e a grandiosa aceitação que os trabalhos dos seus admiraveis animaes tiveram, resolveu dar outra representação na

DOMINGO 14 DE JULHO DE 1869
(As 6 horas da tarde.)

Grande, maravilhoso e ultimo espectaculo em que toma parte o gymnastico maracaio

JULIO DORIO

e a companhia composta de

24 MACACOS E CACHORROS

recentemente chegada a esta capital, sob a direcção do artista

PLATUNI

que teve a honra de trabalhar com os seus admiraveis animaes, nas primeiras cidades da Europa onde obteve innumeros applausos.

O cachorro LUCIFER, conhecido pelo

REI DO FOGO

fará pela primeira vez admiraveis exercicios sobre materias inflammaveis e fogos de bengala. Este importante trabalho causou grande admiração em Inglaterra, França e no circo de Price em Lisboa.

LINDO FESTIM MACACAL

no qual os convidados são servidos por dous macacos, um vestido de cosinheiro e outro de cosinheira.

Segue-se a linda

WALSA

executada pelo cadello Finette.

O cachorro Lindo, passando pelas pernas de seu amo, guiará depois um tonel com as patas dianteiras, concluindo este trabalho, pondo-se com as quatro patas sobre o tonel.

Em seguida o cachorro Sapiton, executará um trabalho gymnastico, passeando sobre as mãos dianteiras.

Segue-se

A MARQUEZA DE POMPADOUR

Acompanhada por seu criado, sendo estas duas passagens executadas, a primeira por um cachorro, a segunda por um macaco.

TRANSTORNOS DE UMA VIAGEM

pela macaca D. Jacintha.

Intervallo de 20 minutos.

A grande posta russa executada por seis cães, um macaco vestido de maioral, sobre o cão dianteiro e um outro macaco vestido de postilhão.

O SALTO DO CARNEIRO

imitado por dous caxorros.

O CACHORRO D'AGUA

fazendo diversos trabalhos gymnasticos, como passar por arcos etc., etc.

A ESCADA AEREA

executada pelo cachorro Garibaldi.

O PASSEIO SOBRE O GLOBO

executado pelo cachorro Ravel.

O DESERTOR AFRICANO

Sendo o desertor julgado e sentenciado a pena ultima, será fuzilado em presença do publico pelos seus companheiros, chegando Cantinhera com o perdão acha-o morto; nesta occasião apparecerá um carro funereo conduzido por um macaco afim de levar o cadaver ao seu destino.

O gymnastico maracaio

JULIO DORIO

cujos trabalhos foram muito bem aceitos no espectaculo anterior, executará arriscados exercicios no

TRAPEZIO
E
CORDA BAMBA

Os bilhetes acham-se na estação dos trilhos urbanos e no theatro, pelos mesmos preços da recita anterior, cuja alteração foi feita unicamente para compensar parte do prejuizo, que, as passagens gratis dão em cada espectaculo.

N. B. As pessoas que comprarem bilhetes terão passagem em qualquer trem e a qualquer hora, antes do espectaculo e depois do mesmo em trem especial.

O divertimento terminará as 9 horas da noute.

29 HONRA E GLORIA

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

BENEFICIO
DE
THOMAZ A. ESPIÚCA
E
PEDRO B. DE SANTA ROSA

Representar-se-ha o grande drama de costumes militares

29 HONRA E GLORIA

29 HONRA E GLORIA

29 HONRA E GLORIA

Domingo 11 de julho

Personagens.	Senhores.
29—Quarteleiro	Macedo.
Capitão Jorge.	Couto Rocha.
Ma-Cara, sargento.	José Victorino.
Placido, sargento.	Thomaz.
Escopeta, rancheiro.	Santo Rosa.
Batatudo, recruta.	Florindo.
Alferes instructor.	Guimarães.
Ajudante de campo	Emiliano.
Coronel de caçadores	Lessa.
General.	Gil Braz.
Maria, filha de 29	D. Julia Azevedo.
Angelica, mulher de 29.	D. Francisca.

Officiaes, sargentos, cabos, soldados de caçadores 5 e regimento 16, recrutas e musicos.

Findo o drama: experiencia de prestidigitação pelo prestidigitador Eduardo Alves Clintoir (secretario do Sr. Lajournad) que voluntariamente se presta em attenção aos beneficiados a desempenhar algumas de suas experiencias sem o menor *auxilio de apprelho!?!* (a saber):

O florete de Guilherme Tell?
Uma lição de cartomancie??!
A multiplicação Clixtox!!
O baralho do celebre Conte?
Os frascos milagrosos ou os *objectos fundidos?!?*

Terminará o espectaculo com uma scena comica representada pelo Sr.

FLORINDO

Os beneficiados agradecem ao seu collega Macedo a maneira extrema e delicada porque prestou-se a recordar o 29 que ha bastantes annos tinha deixado de faze-lo.

Igualmente a outros collegas se consideram gratos tambem.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

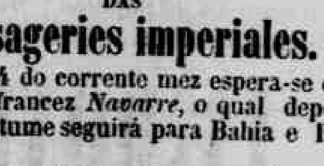

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para fretes, condicções e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

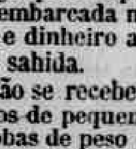

Dos portos do norte é esperado até o dia 12 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

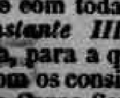

O vapor *Pirapama* commandante Torrés, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta, para a que lhe falta e passageiros trata-se com os consignatarios Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna.

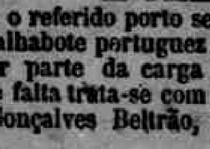

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILAO

da armação, generos, gaz e pertences da taberna da rua da Matriz numero esquina da rua Velha, em um ou mais lotes.

O agente Martins, fará leilão competentemente autorisado, de armação e generos, constando de porção de vinhos engarrafados e outros generos; em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

HOJE
As 11 horas do dia na mesma taberna.

Leilão

De 5 carros de passeio, 9 pares de arreios, 19 cavallos para os mesmos carros e mais pertences da cocheira da rua do Imperador n. 27. constando do usufructo do tanque para aguatinas, gaz e mais objectos pertencentes a mesma cocheira.

Segunda-feira 12 de julho as 10 horas.

João de Deos da Silveira tendo de retirar-se para fora da praça, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos carros, cavallos, arreios e mais objectos pertencentes a sua cocheira da rua do Imperador n. 27, aonde se effectuará o leilão no dia e hora acima mencionados.

LEILÃO

Transferencia do leilão de 1,500 caixas com charutos da Bahia.

Para segunda-feira 12 do corrente.

Em consequencia da sahida do vapor para o norte não se póde effectuar o leilão de 1,500 caixas de charutos por isso o agente Pestana previne que fica transferido para o dia segunda-feira 12 do corrente pelas 11 horas da manhã no armazem do Sr. Domingos Alves Matheus rua do Vigario n. 21.

LEILÃO

de uma excellente victoria com lanternas e arreios para dous cavallos, tudo em perfeito estado.

Segunda-feira 12 do corrente

Por intervenção do agente Pinto, por occasião da venda da cocheira da rua do Imperador n. 27, consistindo de carros, cavallos e mais pertences.

LEILÃO

De 250 caixas com sabão massa

Terça-feira 13 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 250 caixas com sabão massa em um ou mais lotes no dia acima terça-feira 13 do corrente pelas 11 horas da manhã, no armazem do Annes, largo da alfandega

LEILÃO
DE MOVEIS.

Uma mobilia de jacarandá, contendo 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com pedra, mesa redonda, 1 grande consolo com espelho, 1 toilette de jacarandá, 1 candelabro de bronze, 1 costureira de jacarandá, 1 cama franceza de amarello, 1 commoda de dito, 1 lavatorio, 1 columna de mogno, um sofá de amarello, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço, 1 mesa redonda, 2 aparadores de amarello, lanças para cortinados, 1 banquinha para pé de cama, 2 banquinhas, escarradeiras, diversos enfeites para sala, 4 grandes quadros, 1 marquezão, 1 marqueza, e outros muitos objectos.

Terça-feira, 13 do corrente.

O agente Martins fará leilão por ordem e conta de uma familia que se retira para fóra da provincia, dos moveis acima, os quaes se acham em muito bom estado, no primeiro andar do sobrado n. 9 na praça da Boa-vista, ás 11 horas do dia acima.

AVISOS DIVERSOS.

= Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua dos Expostos n. 16, 2º andar, ou na rua do Codorniz n. 12 A, ou rua do Destino n. 3.

— Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de loja de calçado: na rua do Livramento n. 37.

= Precisa-se de uma ama forra para cozinhar em uma casa de familia: a tratar na travessa do Queimado n. 18 B, loja de Maia & Landelino.

Mme. V. FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPEOS DE SOL:
De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes, etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhã até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16
S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

GRANDE HOTEL LISBONENSE
11—Rua estreita do Rosaris—11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero. racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, boas vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO das JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até as 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 ½ k.

SANTO ANTONIO

A' rua das Cruzes n. 2, travessa de S. Francisco, acha-se aberto novo deposito para grosso e retalho de louça fabricada na villa do Cabo, branca e vermelha, bordada e approvada para adoçar e esfriar agua: jarras proprias para sala, maiores e menores, copos com pé, quartinhas, garrafas, e pequenas para meninos, moringues com aza em cima e outros objectos mais que se precisar, assim como quartinhas da Bahia.

CONFEITARIA
Rua do Imperador n. 26

Ha diariamente neste novo estabelecimento completo sortimento de doces para chá, pasteis de varias qualidades, empadas, podins, pão-de-ló, bollos inglezes, presuntos ditos em fiambre, superior chá hysson e miudinho, chocolate fino hespanhol, xaropes, conservas de superior qualidade. Fructas de Lisboa e francezas, lombo de porco assado, marmelada muito fina, vinhos finos do Porto, Xerry, Madeira, Bordeaux, Moscatel e da Figueira. Cognacs finos, verdadeira genebra de Hollanda, licores finos e marasquinho, cerveja Bass verdadeira, branca e preta. Bouquets artificiaes de muito gosto.

Recebe-se encommendas para casamento, bailes e baptisados, tudo com muito asseio e promptidão.

AMA

Na rua do Torres n. 16, 2º andar, precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme para uma pessoa.

CIDADE DE MAMANGUAPE
ADVOCACIA.

O bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, tem aberto seu escriptorio de advocacia na cidade de Mamanguape (provincia da Parahyba) onde pode ser procurado.

Nesta capital podem entender-se com seu irmão o Sr. Justino J. de S. Campos, a rua do Hospicio n. 23.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma pessoa: na rua da Roda n. 46, 1º andar.

Grande officina de alfaiate
LIMA, LESSA & COMPANHIA
Rua Nova n. 14

Tendo chegado, ultimamente contratado para nossa officina, um dos mais peritos alfaiates de Lisboa, o Sr. Manoel Martinho Alves Garcia, a quem confiamos a direcção da mesma; portanto convencidos como estamos de sua importante tesoura, vemos prevenir o respeitavel publico, que não haverá quem possa executar qualquer obra com mais perfeição e por mais caprichoso que seja o freguez, como o dito Sr. Martinho Alves Garcia; assim como temos grande sortimento de casemiras, pannos finos, brins de toda a qualidade, camisas e ceroulas francezas, chapeos de sol de seda, gravatas e colarinhos, e completo sortimento de fazendas finas.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes 2 quartos n. 796 com a sorte de 4:000$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da Santa Casa de Misericordia (112ª) convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 9ª parte da loteria á beneficio do patrimonio dos orphãos (113ª) que se extrahirá quarta-feira 14 do corrente mez.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Fiuza.

HOTEL CENTRAL
Na villa de Páo d'Alho,
junto a ladeira

Acaba de abrir-se um grande hotel, o qual tem todas as commodidades para qualquer passageiro, e igualmente para familia, com casa separada com todo o aceio e bom tratamento, por preço muito commodo.

— Precisa-se de uma ama para o serviço externo de uma casa de familia: na rua Imperial n. 217.

— Vende-se uma pequena casa de drogas e miudezas e com armação, e bem assim uma boa machina de descaroçar algodão, no lugar de Trombeta, na rua Bella, e garante-se a chave da casa do estabelecimento: a tratar no mesmo lugar de Trombeta, ou na rua Direita n. 45, loja

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos com pratica de taberna: na rua de Santa Rita n. 4 se dirá quem precisa.

— Fugio no dia 8 do corrente o escravo de nome Simplicio, cabra, alto, olhos grandes, beiços grossos e pés grandes, é muito conhecido por ser capoeira e estar sempre alugado em casas de pasto; quem o capturar leve-o á rua Nova, loja de Arruda & Irmão.

— Ainda se precisa de um caixeiro com pratica de taberna. dando fiança de sua conducta: no pateo da Ribeira n. 43.

Paraguay.

Na rua Direita n. 53, recebe-se qualquer quantia de dinheiro para entregar no Paraguay sem lucro algum, dando-se disso garantia.

— Luiz Justiniano de Souza Borba previne a quem interessar possa, que fez negocio algum com Feliciano Joaquim de Aguiar Costa e outros herdeiros do finado Justino Justiniano Jorge de Souza, por não ter passado em julgado a sentença que julgou a partilha do inventario de ditos bens pendente de recurso que se acha no tribunal da Relação.

— Precisa-se de um caixeiro: na taberna da rua do Brum n. 60.

— Dá-se 1:000$ a premio sob hypotheca, ou compra-se uma casinha até essa quantia: na rua Direita n. 24, padaria, se dirá.

O Dr. Ermirio Coutinho, reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico, e póde ser procurado á qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— No dia 23 de abril fugio do sitio Mandacarú, cidade da Parahyba, o escravo Manoel, cabra, nariz chato, cabello um tanto carapinho, e representa ter 30 annos de idade; consta que elle fora visto na estrada de Iguarassú: quem o apprehender póde leva-lo ao seu senhor Bartholomeu de Paiva Machado no dito sitio, ou nesta cidade á rua da Imperatriz n. 14, 1º andar, que será generosamente gratificado.

Escriptorio de advocacia

O Dr. João Thomé da Silva transferio o seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador para a rua do Queimado n. 31, 1º andar, por cima da loja de fazendas do Sr. Antonio de M. Rolim, entrada pelo pateo de Pedro II, aonde pode ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

COSINHEIRO

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira que seja perfeita para este fim, nacional ou estrangeiro: a tratar na rua Nova n. 22.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

— Precisa-se alugar uma cosinheira: á rua do Pilar n. 63 1º andar.

RAVIOLI

Os apreciadores de manjares delicados encontrarão todos os domingos, no hotel central, de Francisco Garrido, a verdadeira sôpa de Ravioli do verdadeiro gosto italiano: assim como outras excellentes iguarias que seria enfadonho mencionar. Ahi se encontrarão ainda os mais asseados aposentos para hospedes, banhos, bilhares e piano para recreio dos habitantes: rua larga do Rosario n. 37 1º andar.

AMOR AO PROXIMO

De ordem da presidencia da sociedade Amor ao Proximo, foi adiada a sessão da assembléa geral para 11 do corrente, as 7 horas da noute. E assim faz sciente a todos os socios da supra dita sociedade, afim de todos comparecerem na referida secção, para que se possa resolver materies que versam a favor desta sociedade

Secretaria da sociedade Amor ao Proximo, 2 de julho de 1869.

1º secretario.

Antonio Manoel do Sacramento.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: no segundo andar da casa n. 147 á rua do Imperador.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar em frente á rua do Vigario n. 2, taberna.

— Os senhores credores do fallecido Antonio Ferreira Gomes queiram, dentro do praso de 15 dias, apresentar as suas contas ao seu testamenteiro Manoel Ferreira Pinto, á praça da Independencia, para serem verificadas e pagas do que lhes tocar em rateio. Recife 6 de julho de 1869.

Precisa-se

Para acompanhar uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, de duas criadas acostumadas a viajar e cuidar de crianças: a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: a pessoa que tiver dirija-se á rua do Pilar n. 76.

Muita attenção.

Fugiram em dias do mez de abril do corrente anno, do engenho Dourado, termo de Ipojuca, os escravos seguintes: Deltina, crioula, com idade de 40 annos pouco mais ou menos, alta e secca de corpo, olhos apitombados, beiços grossos, canellas e pés compridos: Claudio, crioulo, marido da referida escrava. regulando a mesma idade, altura e grossura regular, beiços grossos, barbado e já com alguns cabellos brancos, tem em um dos braços um lobinho já grande, pés com cravos e rachaduras. Ambos estes escravos são bem conhecidos na povoação de Muribeca, onde têm elles irmãos e primas, e bem assim no engenho Bartholomeu; até 1862 foram escravos do fallecido Miguel dos Anjos Nogueira, e hoje de Francisco Alves de Miranda Varejão.

Protesta-se desde já, contra querquer que, dér coito a ditos escravos: presume-se assim tenha acontecido, porque um dos referidos escravos foi direito a certo engenho, e do qual só passados dias se dirigiram ao senhor destes referidos escravos, afim de compra-los, não querendo, porém, dito senhor vende-los, para alli mandou logo um portador afim de o pegar, mas chegado este ao tal certo engenho, foi-lhe ahi respondido que dito escravo ja d'ahi se tinha ausentado! E' para estranhar semelhante proceder, no entretanto, fica-se na espectativa, e roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, o favor aprehende-los e levar a rua do Vigario n. 12, a João Cardozo Rebello, ou ao engenho Dourado a Francisco Alves de Miranda Varejão, que será generosamente recompensado.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Tenho a honra de convidar a todos os irmãos desta irmandade, para no dia 11 do corrente, comparecerem ao consistorio da dita irmandade, para se proceder a eleição dos novos funccionarios.

Consistorio da irmandade, 9 de julho de 1869.

O escrivão

João Policarpo Soares Rosas.

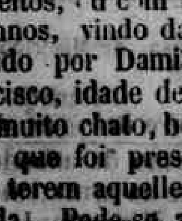

Desappareceram, sabbado a noite, 3 do corrente, do engenho Pererécas, freguezia do Rio Formoso os escravos seguintes: Luiz, alto, preto, cheio do corpo, pés mal feitos, e com falta de um dedo idade 35 annos, vindo da Parahyba do Norte, e vendido por Damião Pereira de Oliveira; Francisco, idade de 18 annos, bem preto, mas muito chato, bom corpo, cria de casa. Izac, que foi preso hontem no Recife e disse terem aquelles ficado na estação da Escada. Pede-se a apprehensão dos mesmos que faltaram ser entregues n'aquelle engenho, no de Massauassú freguezia da Escada e no Recife, escriptorio de Leal & Irmão, promettendo-se bôa gratificação.

ATTENÇAO

A abaixo assignada declara pelo presente, que ninguem pague foros e nem façam transacção alguma com os mesmos, sem que seja entendido com a abaixo assignada ou com o Sr. Antonio Francisco de Azevedo, seu bastante procurador.

Recife, 10 de julho de 1869.

Candida Rosa Rodrigues Barreto.

— Aluga-se uma escrava que engomma muito bem, é perita cozinheira e ensabôa com perfeição: a tratar na rua da Mangueira n. 6, sobrado.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Precisa-se comprar para as obras dos trilhos urbanos para Olinda e Beberibe 7 ou 8 mil sulipas. Quem pretender esse fornecimento pode apresentar, até o dia 15 de julho, á sua proposta em carta fechada á rua do Commercio n. 32 2º andar, escriptorio da companhia, declarando os preços. As sulipas devem ser de 2 25 m. de comprimento, 20 a 25 centimetros de largura e 10 a 12 de grossura, e das seguintes madeiras: sicupira, embiriba, mariapreta, barabú, arueira, oiticica, babatimão, páo ferro, jatobá, coração de negro, sapucaia, ou pinho creosotado. Todas estas madeiras deverão ser do miolo e dirigidas ao

Superintendente,

André Porto.

COMPANHIA

de Seguros maritimos e terrestre Fidelidade, estabelecida no Rio de Janeiro, capital 3,200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. agentes desta companhia, tomam seguros contra fogo e a risco maritimo. Rua da Cruz n. 57 primeiro andar.

NOVIDADES
BAZAR DA MODA

Com esnqodaıoɟɹɐɯɐɔ as ruas da cidade todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde, uma caixa contendo artigos das ultimas modas de Paris—para SENHORAS

Como sejam:
Ricas e bellas chápelinas.
Lindos e elegantes chapesinhos.
Casaquinhos de guipure.
Fichús de renda pretos.
Delicado sortimento de cintos.
Corpinhos de cambraia enfeitados.
Bornús de lan e seda, claros.
Coques enfeitados e lisos, etc. etc.

E muitos artigos de novidade tanto para senhoras como para homens e crianças.

As pessoas que pretenderem alguns destes objectos, queiram ter a bondade de mandar dizer suas moradas no—BAZAR DA MODA.—RUA NOVA N. 50—afim de serem procuradas.

Os proprietarios do=BAZAR DA MODA,= certos na optimascolhaa destes artigos, por seu mui habil correspondente em Paris, julgam-se no direito de affiançar que vendem suas mercadorias por preços nas melhores condições a dinheiro.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, ex-procurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente tódas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Pilulas de Bravina

Estas prodigiosas pilulas sendo applicadas nas pessoas acommettidas de febres intermittentes, são incomparaveis em sua efficacia para completamente vencer as ditas febres, achando-se unicamente á venda na botica n. 3 á rua Direita desta cidade.

— O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo fallecido subdito francez João Vignes, convida aos credores do mesmo, a apresentarem-lhe as contas de seus creditos, para por ellas serem attendidos no inventario á que se está procedendo pelo juiz municipal da 2ª vara desta cidade, e isto no mais breve termo possivel, visto estar a concluir-se dito inventario. Recife 21 de junho de 1869.

Garpar Antonio Vieiru Guimarães.

Criada

Precisa-se de uma criada forra ou captiva para engommar: na rua do Imperador n. 73, segundo andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma criada para cozinhar: na rua do Imperador n. 73, segundo andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e que tenha boa conducta: na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco.

LIVRARIA FRANCEZA
Acaba chegar de Paris

Um completo sortimento de papeis brancos e dourados, assim como guarnições diversas para forro de salas de visitas, de jantar etc. etc.

9—Rua do Crespo—9

— O Sr. Bernardino de Sena da Silva Guimarães, queira apparecer na rua do Hospicio n. 8: á negocio.

— Mediante uma indemnisação de bemfeitorias dá-se uma casa terrea com optimo quintal, em muito boa rua no bairro da Boa-Vista, com extraordinarios commodos para uma familia: a tratar na rua do Hospicio n. 47.

— Aluga-se o segundo sotão da casa da rua da Senzalla Velha n. 22: quem pretender falle com José Antonio Guimarães, ou com Thomaz Fernandes da Cunha, rua da Cadeia n. 44.

Historia da liberde em Portugal

Vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio. Esta obra teve tal aceitação e popularidade em Lisboa, que em tres ou quatro dias se vendeu a 1ª edição do 1º volume publicado.

— José Gonçalves da Rocha, curador de João Francisco de Oliveira faz publico para que chegue ao conhecimento de qualquer a quem possa interessar, que o engenho Bom Destino, sito na freguezia de Agoa Preta, que foi do finado Julião Pereira Mattoso, e hoje é de seus herdeiros, não póde ser negociado por estar sujeito ao pagamento das dividas deixadas pelo mesmo Mattoso, entre as quaes figura uma de mais de 8:000$000, pertencente a seu referido curatellado, e que o annunciante vai cobrar pelos meios legaes.

ATTENÇÃO.

Muito se precisa fallar com o Sr. Manoel Cavalcanti de Sá Albuquerque, na praça do Corpo Santo n. 17, a negocio de seu interesse.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Real (Estancia) n. 8, sitio.

AMA

Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e compre: na rua de S. Francisco n. 54.

Aluga-se

Uma casa com bastantes commodos na Cidade Nova de Santo Amaro. a tratar com Antonio José Gonçalves Junior em Santo Amaro.

Attenção

Previne-se a quem pretender negociar os objectos da cocheira do Sr. João de Deos, sita á rua do Imperador n. 27, que não effectue negocio sem primeiro se ajustar com o abaixo assignado, tanto a respeito da casa como a respeito de certas bemfeitorias que lhe pertencem como o tanque, calçamento. Recife 3 de julho de 1869.

M. P. de Moraes Pinheiro.

Feitor

Precisa-se de um feitor de boa conducta e que seja casado: a tratar na rua do Mondego n. 107, fabrica de rapé.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

— Eu abaixo assignado faço sciente ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio, que comprei a taberna sita á rua do Paysandú n. 33, livre e desembaraçada de qualquer debito ou onus: quem se julgar credor a mesma, apresentará sua conta no praso de tres dias, findos os quaes ficará sem responsabilidade do annunciante. Recife 2 de julho de 1869.

Manoel Luiz Pacheco.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, e paga-se bem agradando: na rua do Vigario n. 22, segundo andar.

Vende-se

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

Advocacia

O abaixo assignado mudou do n. 32 para o n. 44, primeiro andar, da rua do Imperador (quasi defronte da typographia do *Jornal do Recife*), seu escriptorio de advocacia, onde póde ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Alvaro Caminha T. da Silva.

ESTUDO DE PREPARATORIOS
com repetição para os alumnos que têm de fazer exame em novembro.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife. tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37:

Um curso de

LINGUA FRANCEZA;
PHILOSOPHIA;
GEOGRAPHIA E HISTORIA;
RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que pretenderem fazer exame em novembro em qualquer destas materias, podem dirigir-se á indicada residencia, á tarde, das 3 horas em diante.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar: a rua Nova n. 21.

— Quem precisar de uma pessoa habilitada para administrar um engenho, dirija-se á rua Direita n. 131.

AMA

Na rua da Cruz n. 11, 2º andar, precisa-se de uma ama para o serviço de cozinhar e engommar.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 40, precisa-se de um moleque, ou uma negra que cozinhe.

ATTENCÃO

Ha uma pessoa de 30 annos de idade que sabe ler, escrever correctamente e contar, que, deseja empregar-se em qualquer casa commercial, exercendo o lugar de ajudante de guarda-livros. Toda a pessoa que carecer dos seus serviços, (por um ordenado muito razoavel), queira dirigir-se á casa dos Srs. Parente Vianna & C., na rua da Cadeia numero 57.

Advocacia

O bacharel José Joaquim de Almeida Nobre tem escriptorio á rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar, aonde póde ser procurado, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, e reside á rua Augusta n. 63.

Attenção

Agra & C. encarregados da liquidação da extincta firma de Quinteiros & Agra, vem pelo presente rogar a todos os devedores da mesma, para que se dignem saldar seus debitos até o fim do corrente mez, ao contrario terão de recorrer aos meios legaes afim de serem indemnisados, visto tambem terem de pagar o que a extincta firma ficou a dever.

— A alguma pessoa que tenha e convenha traspassar uma loja de calçados, sendo na rua do Livramento ou Direita, dirija-se á rua de Hortas numero 110.

AVISO

Fugiram hontem, 7 de julho, do sitio das Palmeiras, na Torre, os seguintes escravos: Geraldo, preto crioulo, um pouco fulo, idade 38 annos, mais ou menos, cara bechigosa, barba serrada, mas um pouco rala, com falta de dentes na frente, estatura e corpo regulares, levou vestido camisa de algodão branco e calça de brim pardo já usada. Antonio, preto crioulo, idade 50 annos, mais ou menos, com falta de dentes, estatura e corpo regulares, pés um pouco apalhetados, anda um pouco corcovado para diante, levou vestido camisa de um riscadinho azul com listras. da mesma cor e calça de brim pardo com algum uso; este escravo veio do Rio Formoso e era alli do Sr. José Gomes Ferreira: levarão tambem uma trouxa contendo dous cobertores de lãa escuros e mais roupa, e outras cousas. quem os pegar leve os á rua da Concordia que se gratificará com generosidade.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taberna: na rua larga do Rosario n. 31 se dirá quem precisa.

— Aluga-se o grande armazem n. 9, da rua da Moeda, perto do desembarque e com boas accommodações para recolher generos: a tratar na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

Prevenção

Previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias desta provincia que não pague, se sahir algum premio nos meios bilhetes ns. 2782, 1824 e 1120, senão ao abaixo assignado, pertencentes á loteria que tem de se extrahir, a 113ª

Antonio Campos da Silveira

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado: e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC

Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cie.*

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata, para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

— Está fugido desde o dia 15 de janeiro do corrente anno, o escravo Filippe, com os signaes seguintes: cabra, idade 25 a 27 annos mais ou menos, corpo e altura regular, sobrancelhas pretas e serradas, cabellos enroscados e acabocolados, querendo principiar a barbar, as vezes incha-lhe as pernas, tem uma marca de caustico do lado direito sobre o figado, quando anda fica duro e com passos avançados, tem o ventre um pouco crescido, pescoço grosso, é muito regrista, e quando foge diz que é forro, e tem por custu me trocar o nome, e botar a camisa fóra da calça. Este escravo já foi preso e esteve na cadeia, por andar fugido, levou no corpo calça de brim de quadrinhos preto, camisa de madapolão, chapéu de lãa preto redondo, é natural do lugar Canhotinho da comarca de S. Bento desta provincia, e foi escravo do Sr. Eduardo José Alves de Mello, morador no mesmo lugar. Este escravo já foi visto em Gloria de Goitá districto do Pau d'Alho, e em Limoeiro presume-se que se conserve nestes lugares, ou tenha seguido para o centro; pede-se as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a captura do mesmo escravo, e entrega-lo ao seu senhor José de Miranda Cunha morador no Recife, caes de Santo Amaro, sobrado n. 22, do fallecido Manoel Custodio ou na rua da Cadeia do Recife n. 35, que o mesmo gratificará generosamente.

Matriz de S. José

O escrivão da irmandade do S. S. Sacramento da freguezia de S. José do Recife, convida a todos os charissimos irmãos, a comparecerem domingo 11 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da irmandade, afim de congregados em mesa geral procederem á eleição de nova mesa regedora, pelo que, espera a maior concurrencia.

— O Sr. academico Antonio Fausto Neves de Souz tem uma carta volumosa; na rua da Cruz, agencia dos vapores brasileiros.

MEDICO

O Dr. L. J. Correia de Sá usa de sua profissão; para o que póde ser procurado a qualquer hora do dia em casa de sua residencia, á rua das Ninphas n. 17. Dá consultas gratis aos pobres todos os dias, das 8 as 10 horas.

Club Pernambucano

Em consequencia de muitas familias se retirarem para o campo no mez de dezembro, a directoria resolveu mudar o baile annual de 1º de dezembro para o dia 6 de setembro proximo futuro.

Sitio

Aluga-se o sitio da estrada de João de Barros entrada do becco do Espinheiro n. 1, com commodos para paquena familia, com duas salas, tres quartos, cosinha fora, cacimba com excellente agua de beber tendo diversos arvoredos de fructo: a tratar na rua da Imperatriz n. 52, loja.

— No dia 13 do corrente, depois da audiencia do juizo de orphãos, tem de se arrematar uma escrava cozinheira e engommadeira, avaliada em 1:200$ rs., assim como um filho da mesma, de idade de 5 annos, avaliado em 300$, cujos escravos vão á praça a requerimento do curador do desacisado Antonio Casemiro Gouveia.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio.

Resolvendo a mesa regedora desta irmandade mandar celebrar no dia 13 do corrente, as 7 horas da manhãa, uma missa com officio pela alma do finado commendador Manoel João de Amorim, são por este convidados todos os parentes e amigos do mesmo, para que se dignem de comparecer no referido dia e hora, afim de assistirem o mencionado acto.

Consistorio da matriz de Santo Antonio 9 de julho de 1869.

O escrivão,
M. A. Mindello.

Confraria de S. José da Agonia

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos, ex-provedores, vice-provedores, secretarios e thesoureiros, para reunir-se em nosso consistorio no domingo, 11 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para fazer-se a consulta da eleição de secretario.

Castro Guimarães,
Secretario interino.

Muita attenção

Clara Erminda da Silva Cardial avisa a quem possa interessar, que não se responsabilisa por debito algum tomado em seu nome, e previne que ninguem se illuda (com pezar o declara) com seu filho Antonino, vejam que não é Antonio, é o ANTONINO.

— A' sociedade Bancaria em commandi e de Theodoro Simon & C., mudou seu escriptorio para o largo do Pelourinho n. 7,

COMPRAS.

—**Compra-se um escravo que entenda do officio de tanoeiro: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C, na rua da Cruz n. 3.**

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes sendo de primeira qualidade; compram-se por maior preço que em outra parte. Na loja de joias (Esmeralda) rua do Cabugá n. 5.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

Precisa-se

Comprar uma escrava moça, prendada, e carinhosa para crianças: a tratar na rua do Rangel n. 54, sobrado, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 5 da tarde em diante.

Compra-se

farinha de mandioca da terra: na rua do Commercio n. 17.

— Compra-se uma preta que saiba cozinhar, e tambem compra-se um negro de meia idade: na Praça da Independencia n. 39.

VENDAS.

Calçado para homem

Mendes Falcão & C. receberam um sortimento de borzeguins de Sete de differentes qualidades, sendo calçado fresco e bem acabado, vende-se de 9 a 12$ para vender barato, á rua da Cadeia do Recife n. 45.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 94, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante; o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 ás 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia

DEPOSITO

de pão e cestas, á rua larga do Rosario.

Chegaram novos supprimentos de balaios de todos os formatos, muito uteis e precisos nas casas de familia; tambem recebemos de Lisboa cera branca em rolo para accender luzes, tudo vendemos pelo menos que é possivel.

BARATISSIMO

Vendem-se o sobrado n. 47 á rua do Pilar, com excellentes commodos, sotão grande, quintal e portão para a maré: a tratar na mesma rua n. 63, 1º andar.

— Com dinheiro á vista vende-se o sitio Limão na povoação dos Montes, ao pé da estação de Una: a tratar com José Paulo do Rego Barreto, na villa do Cabo.

ATTENCAO

No armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92, ha á venda os seguintes generos por preços razoaveis:

Bolinetes de balanço
proprios para barcaças e hyates, muito superiores.
Vinho do Porto
em caixas de duzia de garrafas, e em barris de decimo, do Porto, muito fino.
Farinha de mandioca
ha em saccos, nova e de superior qualidade.
Pedras de louza
muito proprias para lavagem de louça em colinhas.

— Vendem-se um moleque e uma negrinha: á tratar a rua do Pilar n. 63 1º andar.

— Vende-se um preto de 18 annos de idade: rata-se na rua da Imperatriz n. 13.

— Na cocheira de Thomaz Lins Caldas, rua de Santo Amaro junto da estação dos trilhos urbanos, vende-se um grande boi manso e muito novo, com uma carroça e seus pertences.

COFRES DE FERRO de varios tamanhos.
MACHINAS para descaroçar algodão.
MACHINAS a vapor.
MOTORES para dous cavallos.
FERRAGENS em geral: no armazem de Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

Potassa da Russia
a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

VENDE-SE

manteiga ingleza a 800 rs.: na rua da Mangueira numero 2.

— Fabrica do fallecido subdito francez João Vignes, existe um bom sortimento dos muito acreditados pianos os quaes se vendem modicamente para liquidação.

Tinta para imprimir.

Vende-se em latas de 25 a 26 libras tinta forte para imprimir: na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Aproveitar em quanto duram.

Balões de murcelina com pequeno toque de mofo a 3$ e a 3$500, fazenda superior, ditos de arcos a 2$000, espartilhos de 2$500 e 3$, cousa nunca vista, só no Triumpho! Outras muitas fazendas que e torram por todo o preço: na rua do Queimado n. 7, loja do Triumpho.

— Vende-se por barato preço uma porção de gradeamento que foram do antigo passadiço do Recife á Santo Antonio; póde ser examinado na ponte de Uchôa, na estrada para a frente da Torre: trata-se no mesmo lugar.

VINHO DE
BORDEAUX

Na praça do Corpo Santo n. 17, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, vende-se o excellente vinho—Médoc Vieux Extra— o melhor que vem a este mercado. No mesmo escriptorio ha para vender chapeos de chile muito finos.

AVISO

Vende-se uma escrava moça boa vendedeira, engommadeira e cozinheira: a tratar na rua da Soledade n. 76, das 8 horas a 1 da tarde.

— Vende-se uma linda escrava crioula de 20 annos, com habilidades, com uma cria de 1 anno; [illegible] da Praia, 1º andar, n. 47.

BARCAÇAS

Vendem-se duas barcaças de 24 caixas cada uma: a tratar no escriptorio do Sr. João Pereira dos Santos Farofa, largo do Corpo Santo n. 27.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo. Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

RUA DO LIVRAMENTO N. 26
Economia, utilidade e moderno mercado.

CHEGUEM A' PECHINCHA.

Balões francezes, arcos pequenos e grandes, para senhora, a	2$000
Casemiras inglezas, bonitos padrões, com listras largas, covado	1$500
Ditas francezas, idem idem, com listras largas, covado	1$000
Ditas ditas mescladas, covado	3$200
Baronezas largas com listras de seda para senhoras e proprias de montaria, covado, rs.	900
Paletots de alpaca pretos e de cores 4$ e	4$500
Alpacas lisas de cores muito finas e bons gostos para senhora, covado, rs.	800
Cambraias de cores, variados padrões, covado, rs.	240
Ditas de cores, mais finas, covado, rs.	360
Ditas miudas, modernas, finissimas, covado, rs.	400
Ditas de flores grandes e listras, covado, rs.	500
Colarinhos de linho de diversos gostos, rs.	400
Ditos de dito muito finos, chegados no ultimo paquete, rs.	600
Chitas claras, boas tintas, covado, rs.	280
Ditas escuras, bellos padrões, covado rs.	400
Ditas coloridas, finas, proprio para familia covado, rs.	400
Ditas riscadinhos, variados padrões, covado, rs.	360
Ditas escuras economicas, covado, rs.	360
Ditas de boa composição de tintas, covado	320
Ditas claras economicas, covado	340

Roupas e mais artigos que fica a pedido da respeitavel freguezia, dando-se amostra de tudo.

A EXPOSIÇÃO

Nova loja de calçado estrangeiro para homens, senhoras e meninas.

NA RUA NOVA N. 8
em frente a cambôa do Carmo.

Lyra & Vianna, tendo pela experiencia adquirido a certeza de que o publico desta capital, era mal servido, pela falta de estabelecimentos, sortidos de bons calçados, situaram a sua nova loja, na rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, convidam por isso ao publico, e com especialidade ao bello sexo, para visitar seu novo extabelecimento de calçados finos, manufacturados pelos mais habeis fabricantes da Europa; ali encontrarão sempre, todas as qualidades de calçados, solidos pela bôa manufacturação, frescos, por serem muito novos, e vendidos por preço commodo, para merecerem a confiança de seus distinctos freguezes.

Comprometem-se a mandar vir encommendas de calçados especiaes, e a exhibir as obras de phantasia e de mais aprimorado gosto, afim de que suas distinctas freguezas calvem e mostrem sempre —o chique da botina franceza. Isto só na rua Nova n. 8, loja da exposição de calçados de Lyra & Vianna.

SEMENTES

Na rua Nova n. 60, armazem da Liga, vendem-se sementes novas de hortalices e flores.

Vinho.

A' rua do Livramento n. 6, tem para vender em barris de quinto e meia pipa, o melhor vinho vermelho até hoje, vindo a este mercado, e vende-se por preços razoaveis.

— Vendem-se dous cylindros bem construidos, proprios para padaria, por modico preço: a tratar no pateo do Terço n. 63.

LEÃO

Grande
loja de fazendas e roupas feitas
á rua da Imperatriz n. 52,
porta larga,
DE

PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$5 0 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

AGUIA D'OURO

E' por certo para admirar que existindo em uma rua de progressos, uma loja com um completo sortimento de miudezas finas, e não tenha ainda por este —*Diario*— patenteado a todos seus freguezes, o seu agrado e sinceridade, a sua vigilancia, e os modas do seu basar.

Esta rua é a prodigiosa rua do Cabugá, e esta loja é a antiga loja da—aguia d'ouro uma das mais sortidas neste genero, e que desde seus principios usa deste modesto titulo; modesto porque nunca foi estampado neste jornal, e modesto porque muitos o olvidarão, por haver igual em uma casa de pasto, no entretanto como temos direito de antiguidade, vamos destinguir o nosso com alguns annuncios, para o publico saber, que a verdadoira — aguia d'ouro —, é uma loja de miudezas a rua do Cabugá n. 1 A, onde se encontrará um completo sortimento de miudezas finas, e por menos 1 0|0 do que em outra qualquer parte, como sejam:

Guipeur com uma e duas larguras preto e branco, fitas largas de todas as côres e com vistas.
Um completo sortimento de enfeites para vestido.
Fronhas com diversas inscripções.
Enfeites para cabeça.
Caixinhas de jacarandá forradas com seda e com espelho na tampa, com a competente chave, proprias para guardar joias.
Entremeios transparentes muito finos e de todas as larguras.
Albuns finos para 50, 100 e 200 retratos.
Binoclos de chagrem e marfim cousa muito superior.
Espelhos dourados proprios para sala.
Um completo sortimento de leques de todas as qualidades.
Um completo sortimento de perfumaria de todos os autores.
Luvas de Jouvin constantemente frescas.
E outros mais objectos tendentes ao mesmo genero que tudo se venderá da forma permittida, na rua do Cabugá n. 1 A, aguia d'ouro, de Custodio & Bento,

GRANDE ATTENCÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka.
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS
de reducção as mais faceis e mais comprehensivas, tudo no

Armazem do Campos

LOJA DAS FAMILIAS
Rua Nova n. 14

Acabam de chegar para esta loja grande quantidade de fustões, sendo brancos e amarello, assim como temos grande pechincha em lãazinhas e alpacas de todas as qualidades, chitas, cassas e outros muitos objectos por preços commodos.

— Vendem-se duas casinhas meia-aguas de pedra e cal com bons estados nos localidade, na povoação dos Afogados: a fallar nesta cidade, loja de armação funebre n. 38, rua estreita do Rosario

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.

Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem-se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençoes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado,

Algodão enfestado á 1$.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençoes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE EUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençoes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.

Vende-se mantas para gravata a 200 rs, cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.

Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençoes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.

Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.

Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençoes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.

Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.

Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.

Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençoes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas estampadas de cores 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.

Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.

Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.

Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO

Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.

Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 ¾ covados dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.

Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado,

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi,

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.

Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.

Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.

Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80, 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Scbonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.

Véende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Na fabrica do fallecido subdito francez João Vignes, existe um bom sortimento dos muitos acreditados pianos, os quaes se vendem modicamente para liquidação.

A' exposição

A loja de calçado na rua Nova n. 8 em frente á camboa do Carmo, tem grande sortimento de botinas para homem, recebido neste ultimo paquete e vende barato.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1° ANDAR.

MADAME
LECONTE
VENDE oleo brilhantina perfumado, baiunilla para amaciar os cabellos e barba, a 1$ a onça: na rua da Imperatriz n. 7.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

GRAXA N. 97.

Vende-se a verdadeira graxa do bem conhecido abricante Day & Martin n. 97: no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26.

Milho

Vendem-se saccos com milho, no trapiche da Companhia: a tratar no mesmo, e no 1° e 2° andares da rua da Cadeia velha n. 1.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que merecêo a honra, alias bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

Berthé

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy*, em *Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

PÓS DE ROGÉ
Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cᵉ.*

AVISO
aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O QUINIUM LABARRAQUE approvado pela Academia imperial de medicina de Pariz é o tonico por excellencia.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cᵉ.*

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rº Commercio, n. 42.

— Vendem-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos, bom cozinheiro, e um cabrinha de 10 annos: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

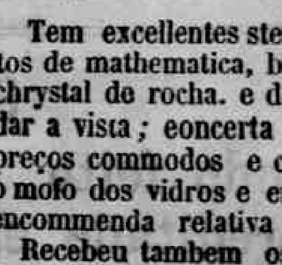

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros qoe se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha. e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos preços commodos e com promptidão; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth &C.*, os quaes vendem á preçes commodos garantindo a sua superior qualidade.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Pedras para moinho

Vendem-se 4 pedras para moinho sendo 2 de 3 palmos e 2 de 4 ½ palmos de diametro, vende-se as pedras só ou com seus pertences prompto para trabalhar, na fabrica a vapor de cigarros: rua do Quartel da policia n. 31.

Batatas baratas

Vende-se a 800 reis o gigo, á rua Madre de Deus n. 22.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheires, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com benitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Vinho degestivo de chassaing
COM
PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN
Rua do Brum n. 52.
PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Tixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

MANTEIGA INGLEZA

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 900 rs., 1$, e 1$120 a libra, muito fina, presunto de Lamego a 800 rs. a libra, carne do sertão a 360 rs., linguiça fina em latas a 1$ a libra, farello, sacco de 4$400, e o de Lisboa fino a 5$400: no pateo Paraizo n. 20.

XAROPE PEITORAL
DE
RABO DE TATU'
PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR
JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO
PHARMACEUTICO
Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

TERRENOS Á VENDA

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo a estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do Espinheiro, podendo quem quiser dirigir-se nos domingos, ao sitio n. 6 na estrada de João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68.

— Vende-se um moleque de 10 annos, uma mulata de 10 annos, uma dita de 14, e uma preta de 25 annos, tudo vindo do mato: na rua do Fogo numero 9.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS
QUE SE LIQUIDAM
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de
Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560
Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores cases francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

GRANDE PECHINCHA
EM
PERCALLAS
A pataca o covado
PERCALLAS A 320 RS.
AOS DEZ MIL COVADOS
PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 rèis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO
ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM
NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs. a vara.

E' pechincha para fechar contas.

Alpacas brilhantes
a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chèvre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que ha de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Felix Pereira da Silva.

Casemiras da moda
NA
LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots
a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras prometendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 1$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola, etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côras, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte de preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se vende uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND
11—RUA DO QUEIMADO—11
DE
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonitas

TEMPORAL
N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55
LOJA DE MIUDEZAS
DE
AFFONSO MOREIRA TEMPORAL
Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900
Pentes de travessa para meninas a	320
Thesouras para costura e unhas a	400
Frascos com tinta a 100 rs e .	160
Libras de linhas para borbar .	6$800
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Frascos com oleo de babosa á.	320
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e . .	240
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000
Garrafa com agua divina . .	1$400
Groza de botões de louça a .	160
Garrafas com tinta rôcha . .	800
Lenços brancos para mãos. .	200
Pares de botões para punho a	200
Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Meias cruas para homens duzia a	4$000
Abotoaduras para collete a .	300
Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Cartão com corxetes 2 ordens	80
Bunecas de cera, todo preço.	
Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Ditos pequenos	200
Peças de fita para debrum de vestido	500
Botões de aço para collete á .	1$200

HUILE
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
DE
HOGG

Em França 8 francos o frasco.

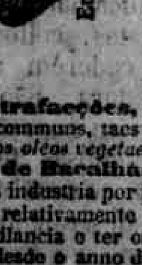

Em França 4 francos o meio frasco.

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como o *esquato*, a *arraia*, o *phoca*, a *lixa*, os *oleos dos armadores pescadores*, e mesmo os *oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seos **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura*, cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleo puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito*, *as affecções escrofulosas e lymphaticas*, *a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — **O oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo cor de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios activos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se repara n'estes, quanto ao cheiro e sabor.* »

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

MUITO BARATO SE VENDE!!
NO
BAZAR DA MODA
RUA NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$! (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens, a duzia de pares 7$800 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de andalo a 2$000 e 2$500, (grande pechincha!)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia bellamente enfeitados a 6$500 rs. (admira o preço!)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos

No Bazar da Moda.

— Vende-se estopa para calafeto a 3$200: na rua da Senzala Nova n. 1.

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado: na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

FUGIO.

Acha-se fugida desde o dia 24 de junho proximo passado, a escrava Antonia, de idade de 40 annos crioula, com os signaes seguintes: côr preta, olhos pequenos, falta de dentes na frente e quando olha é de revez, levou vestido de cassa branca com palmas rôxas e chale preto de filó: quem apprehender leve á rua do Cabugá n. 6 que será generosamente recompensado.

Bellarmino

Evadio-se do engenho Marrecas, na comarca de Porto Calvo, e no dia 18 de maio do corrente anno, o escravo Bellarmino, cabra escuro, de idade de 28 annos, alto e secco do corpo, sem barba, pés grandes, tem estado nesta cidade, e o seu maior passeio é pelo bairro da Boa-Vista, póde ser que elle se encaminhe para a freguezia da Escada, onde foi elle criado, e é conhecido: quem o pegar e levar ao referido engenho, ou nesta praça, na rua da Cruz n. 51, 1º andar, receberá boa gratificação.

—Fugiram no dia 25 do passado mez, 2 escravos dos engenhos Conceição e Piabela do termo Serinhaem, pertencente um de nome José, ao major Manoel Germano Bezerra Pereira de Bastos, e outro de nome Luiz, pertencente ao Dr. José Eugenio da Silva Ramos; o primeiro tem os signaes seguintes; com 30 e tantos annos de idade, crioulo, baixo, cheio do corpo, côr fula, resto redondo, tem marcas de chicote nas costas e nas nadegas, levou camisa de riscadinho verde já velha, calça e jaqueta, e chapéo de baêta; o segundo crioulo, idade 20 e tantos annos, estatura regular, bem preto, rosto cheio, beiços grossos, olhos grandes e abotucados, cachaço grosso, com marcas de chicote nas costa, sobre as custellas do lado direito, levou camisa de riscado de algodão, com grande remendo nas costas, seroula de algodão de sacco, e uma copa de chapéo de palha sem abas.

Estes escravos foram comprados há um anno pouco mais ou menos, na cidade do Recife. Quem os pegar queira apresenta-los ao Dr. João da Silva Ramos, na cidade do Recife, que será bem recompensado.

ESCAVA FUGIDA

No dia 12 de março do corrente anno fugio da casa do corretor, onde estava para vender, a escrava Caetana, com os signaes seguintes: cor preta, alta, com falta de dentes na frente, um pouco pançuda, olhos grandes e um tanto apitombados, nariz quebrado e um tanto largo, é casada com um preto de nome Joaquim, foi escrava de D. Cesaria B. Carneiro Leão, senhora do engenho Contra-Açude: quem a pegar e levar a seu senhor, na rua estreita do Rosario n. 41 será bem recompensado.

Escravo fugido

Fugio no dia 2 de julho o cabra por nome Felix, comprado ha dias do mez passado ao Sr. Eduardo Pereira de Souza, de Agoa Branca, termo de Piancó, com os seguintes signaes: cor cabra escuro, idade 25 annos estatura regular, cheio do corpo, cara larga, mal encarado, olhos fundos, e quando olha é de revez tem falta de dentes no queixo de cima, sem barba, falla descançada, levou chapeo de couro, calça de brim pardo, camisa de algodãozinho, dizem que vai em direcção ao sertão. Fugio mais no dia 24, o mulato Martinho, idade 40 annos, alto, cabello pintando, barbado, um tanto amarello, anda a titulo de procurar senhor, foi comprado ao Sr. Luiz Barbalho Cavalcanti, morador no lugar Pá Secca, proximo á Timbaúba, ou S. Vicente, dizem que anda procurando senhor por onde elle foi escravo, levou calça de brim, camisa de chita, chapéo de chile velho: quem apprehender estes dous escravos, leve-os em casa do abaixo assignado, rua da Imperatriz n 42, que será bem recompensado.

José Lopes Alheiro.

— No dia 15 de junho passado, fugio da padaria allemãa (segundo avisou o respectivo dono), onde estava alugado, um mulatinho escuro, de nome Justino, com 13 para 14 annos, baixo reforçado, gago, orelhas grandes e um pouco viradas, trajava camisa de algodãosinho e calça de brim grosso côr de rapé: costuma quando foge inculcar-se como forro ou orphão; consta que tem estado em Olinda, a serviço de alguem, para onde fôra á vender pão de leite em uma cesta pertencente áquella padaria: quem o aprehender queira leva-lo á rua d'Aurora n. 26, onde será recompensado. Roga-se as autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão delle.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 10 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

(Continuação.)

Uma só objecção séria e consideravel ouvi, senhores, no debate contra o artigo additivo; declaro-o com franqueza, abalou-me, e tratei de aprecia-la com meus collegas. O artigo, estabelecendo um imposto crescente durante os annos que fossem decorrendo, não fixava limite á imposição. Se as ordens regulares não vendessem suas propriedades no prazo de quinze ou vinte annos, o imposto creado absorveria todo o seu rendimento. Pesou sobre os nossos espiritos esta observação, posto pensassemos que as congregações religiosas com o augmento crescente do imposto tratariam com urgencia de permutar seus bens por apolices e assegurar assim o seu patrimonio. Conferenciamos e entendemos necessario que antes a camara que o governo fixe este limite....

O Sr. Ministro do Imperio: —Eu mesmo prefiro que seja a camara quem fixe, e não deixe ao arbitrio do governo.

O Sr. Pereira da Silva: —Modificámos, pois, a doutrina do artigo proposto, modificando-lhe a redacção, e determinando um limite ao imposto. Assim nos predios urbanos será augmentado em tres annos a 6 % mais do que actualmente pagam de decima. Em tres annos ser-lhes-ha facil vender os predios urbanos, e se o não fizerem, é porque preferem pagar decima de 30 %. Quanto aos predios e terrenos rusticos estabelecemos um imposto que em seis annos attingirá a 21 % sobre a sua renda. Tem um espaço de seis annos diante de si para os alienarem e tirarem mais proveitos de apolices que adquiram com o seu preço. Em relação aos escravos, o imposto irá subindo annualmente tambem até que complete o triplo do que actualmente pagam os escravos dos particulares. Guarda-se assim igual proporção de prazo para se realizarem as vendas, e de quantia crescente annual. Adoptando por consequencia a idéa que foi na discussão lembrada por alguns oradores que combateram o additivo, pensa a commissão que consegue agora reunir todas as opiniões em favor da sua proposta (apoiados), conciliando pensamentos que se harmonisam e se combinam, e os interesses geraes do Estado e das ordens regulares.

Conhece, portanto, a camara, pelas considerações que tive a honra de expender perante ella, que a commissão foi animada pelo espirito de justiça, inspirada pelo pensamento de utilidade publica, e levada ate pelo desejo de dar rendas maiores a ordens regulares do que ellas possuem actualmente. (Apoiados.) Fazendo uma publica profissão de fé, uma clara manifestação de principios, não merece ella de certo os epithetos com que a mimosearam na discussão de ser anti-religiosa, inimiga das ordens regulares, violadora dos direitos de propriedade, espoliadora dos bens das congregações, e capaz de commetter insidias e meios reprovados para attingir a um fim pouco moral, pouco digno e pouco honesto, como se affigura aos espiritos exaltados, enthusiasticos e poeticos, que, pairando nas nuvens, não descem ás questões praticas e positivas da sociedade civil e do mundo moderno. (Muito bem, muito bem.)

O SR. FERREIRA VIANNA:—Parecerá estranho, Sr. presidente, que eu venha defender uma victima protegida por todos, e contra a qual não ouço levantar-se nesta casa uma só palavra, e entretanto certo é que o seu destino está em perigo!

Discutindo-se o orçamento, acreditado que a medida proposta pelo additivo é fiscal; porque, se o pensamento da commissão fosse mais amplo até alcançar as instituições monasticas existentes no paiz, eu consideraria o additivo uma iniquidade com a circumstancia aggravante da sorpresa.

Cumpre indagar qual o espirito das differentes emendas em discussão: o additivo, o substituitivo e a emenda do nobre deputado pela provincia do Ceará.

O additivo proposto pela primeira commissão de fazenda estabelece contras as ordens regulares uma contribuição progressiva e illimitada, é a absorpção da propaiedade monastica pelo fisco. O substituitivo hoje offerecido pela commissão limita a progressão a 21 % na renda dos predios rusticos, a 30 % na dos urbanos, e a 30$ na taxa dos escravos maiores de 12 annos. A emenda do nobre deputado pela provincia do Ceará obriga tanto as ordens regulares como todas as corporações de mão-morta a dispor de seus bens immoveis, desnecessarios ao serviço, dentro do prazo de cinco annos, sob pena da venda forçada em hasta publica e conversão do producto em apolices intransferiveis a *beneficio* dos respectivos *proprietarios*.

O pensamento que domina qualquer das providencias propostas, attenta contra o pleno direito de propriedade garantido pela constituição, como foi hontem brilhantemente demonstrado pelo distincto amigo monsenhor Pinto de Campos, deputado pela provincia de Pernambuco, ou a desapropriação se effectue pelo recurso exorbitante do imposto progressivo, limitado ou pelo imposto limitado mas excessivo, insupportavel e odioso, ou pela venda forçada em hasta publica, é fóra de duvida que as ordens regulares ficaram sob o peso de injusto e violento exame.

O nobre deputado pela provincia do Ceará, honradissimo magistrado, como foi hontem com toda a justiça qualificado pelo nosso douto collega por Pernambuco, teve pensamento mais franco, votando a conversão em apolices dos bens monasticos dentro do praso de 5 annos.

A camara comprehendeu bem o pensamento claro do nobre deputado, mas a conversão forçada é ainda uma violencia. O Estado deve inspirar confiança em seus titulos de obrigação e não impô-la.

O nobre deputado pelo Ceará incluindo em sua emenda todas as corporações de mão-morta, se alargou a violencia, excluio entretanto a odiosidade na odiosidade. A commissão descarregou todo o seu inexoravel e insaciavel zelo fiscal sobre agonisantes communidades religiosas.

O nobre deputado pelo Ceará, que na sessão de hontem parecia discordar do illustrado Sr. ministro do imperio, quando confessou o dominio pleno das ordens religiosas como pessoas moraes sobre todos os bens que constituem seus respectivos patrimonios, e concordar inteiramente com a opinião do meu nobre amigo, deputado pela provincia do Paraná, quando se empenhou em contestar a plenitude do direito de propriedade nas ordens regulares, deixou na redacção de sua emenda vestigios de opinião conforme com a do Sr. ministro do imperio. Não attribuo esta divergencia ou contradicção entre a emenda e as opiniões do nobre deputado manifestadas durante o debate senão aos estimulos da argumentação, mas peço-lhe licença para mais confiar no que escreveu, do que no que fallou, o escripto presuppõe a meditação, e a meditação de um jurisconsulto como o nobre deputado offerece maior garantia....

O Sr. Alencar Araripe: — Já sei a que se refere a expressão propria deve ser *possuidores* e não *proprietarios*.

O Sr. Ferreira Vianna:—....a expressão *proprietarios* é a confissão mais completa que o nobre deputado podia fazer do reconhecimento do pleno dominio das ordens regulares sobre todos os bens que constituem o patrimonio. A commissão, porem, foi mais sagaz; sagacidade propria dos velhos parlamentares. O seu fim reservado é destruir as ordens monasticas, disfarçado por uma provipencia de caracter fiscal, incluida de modo forçado na lei do orçamento. Sinto profundamente estar constrangido nos estreitos limites de uma unica discussão, e receioso de retardar a approvação do orçamento, reclamada com urgencia pelo honrado Sr. presidente do conselho; desejava uma discussão mais larga, e que o substitutivo fosse desannexado do orçamento, para desenvolver com plena liberdade as minhas opiniões sobre a necessidade de restaurar as abatidas ordens regulares.

O designio de todas as provincias em discussão é abreviar os dias das ordens religiosas, apressar a liquidação de seus patrimonios, não em *beneficio dos proprietarios*, mas em vantagem do fisco, transpondo embora os limites da lei, conculcando direitos sagrados e consagrados, atropellando garantias constitucionaes, suffocando nobres vocações, prohibindo a liberdade do voto de consciencia e quebrando uma das mais poderosas armas do catholicismo em defesa contra as aggressões progressivamente violentas da impiedade. O fim reservado das medidas em discussão é a destruição das communidades religiosas, e em vez do emprego dos meios decisivos das revoluções pretende-se usar dos indirectos e fiscaes; a morte pela longa e dolorosa agonia. (Muitos apoiados).

Impellido pela consciencia de catholico apostolico romano não posso deixar de agradecer neste augusto recinto as francas declarações do illustrado membro relator da commissão, do nobre ministro do imperio, e de todos os demais Srs. deputados que fallaram em abono das providencias em discussão, tendentes ao reconhecimento da necessidade de restaurar as ordens regulares do Imperio.

A palavra foi concedida ao homem pelo Creador para orgão fiel de seu pensamento. Inspirado pelo dever de christão, confiando na bôa fé dos homens, e depositando pleno conceito nas pessoas que fizeram essas declarações, eu saúdo as ordens religiosas pelo proximo porvir de grandeza que se afigura dourado nos horizontes. (Muito bem).

O Sr. ministro do imperio declarou, e a camara ouvio: o *meu desejo*, o *desejo espontaneo* de catholico (que não cede em seu favor, nem ao catholicismo autorisadoo do ungido do Senhor, o illustre deputado pela provincia de Pernambuco, monsenhor Pinto de Campos), é que as ordens monasticas se rehabilitem; e que ellas se restaurem do abatimento em que jazem!

Eis a razão porque eu vos dizia—venho defender a victima protegida por todos (apoiados): venho defender a victima que, se pudesse fallar, supplicaria aos protectores: « levantai vossa mão que esmaga, libertai-me de vossa cruel protecção, restitui-me na posição em que sempre me achei de desprotegido, tratai-me com a graça de vosso esquecimento e desamparo quero para mim os vexames que supportam os demais proprietarios que usufruem as desvantagens de vosso desfavor. O vosso apoio quer dizer imposto illimitado e progressivo, que em vez segurar-me á beira do abysmo lança-me no que tem de mais profundo! Por piedade, dai-me um ar de vosso desagrado, derradeira esperança de minha salvação! »

Entretanto, vêde senhores, a resignação destes homens humildes, destes homens do trabalho, da meditação e do estudo, nem um queixume fazem ouvir; confiam nas ferventes preces que nas solidões do claustro elevam áquelle que tudo domina. Esperam remedio e conforto nos dias de tribulação daquella fonte de todo o bem. A milicia gloriosa da sagrada cruz defende-se com a resignação, suprema vingança das causas nobre quanto immoladas. (Muito bem.)

O pesado imposto com que os amigos das ordens religiosas querem protege-las é um grande attentado aos principios constitucionaes, aos interesses de nossa santa religião, ás regras de justiça na distribuição das contribuições, e injustificavel espoliamento do glorioso e benefico passado dessas illustres communidades. (Muito bem.)

E' serio, Sr. presidente, muito serio, pretender julgar o passado: primeiro, porque nós não vivemos nelle; depois, porque lhe devemos muito: o que possuimos de mais elevado nas artes e nas sciencias delle nos veio. Maldito daquelle que dissipar essa herança. Nosso grande dever é conserva-la, augmentando-a, para transmittir ao futuro. (Apoiados; muito bem.)

Eu creio, Sr. presidente, que estou a coberto de qualquer suspeita em relação á situação politica e aos futuros destinos do partido conservador: não venho, nem passou pelo meu pensamento, concorrer para que esta situação estremeça; de minha lealdade e dedicação tenho dado penhores mais solidos do que seriam as minhas proprias palavras. (Muitos apoiados.)

Mas eu não me julgo neste momento em presença dos meus amigos politicos ou no recinto da carama dos Srs. deputados, estou dentro da minha consciencia e considero esta assembléa quasi que um templo, em que por dever que não posso renunciar, venho expôr os meus escrupulos contra a adopção de providencias legislativas que averbo de offensivas aos direitos das ordens regulares, aos santos interesses e fecunda influencia do verdadeiro catholicismo. (Apoiados.)

Sou um daquelles cegos que não quer ver, na acentuada phrase do illustrado relator da 1.ª commissão de fazenda, e se mais densa é minha cegueira depois do discurso do nobre deputado, attribuo esta infelicidade á luz que em ondas derramou sobre tão importante discussão.

Sou tambem dos que se deixam arrebatar pelo enthusiasmo. O enthusiasmo é a nobre paixão que levanta os corações, robustece as crenças, é o fogo sagrado da fé e o poderoso executor das grandes idéas. Tudo o que o povo tem feito de fecundo e glorioso deve-se ao enthusiasmo. O calculo faz o que passa, o enthusiasmo o que fica. (Muito bem.)

A situação politica que o imperio hoje occupa entre as nações não tem outra base senão os sacrificios de um povo opprimido (muito bem) impostos pelo enthusiasmo que inspirou a grandeza de seus destinos, a consciencia de seu poder, e a fé em seus direitos. Ir além de seu dever, é conquistar a gloria; não transpôr os limites da obrigação, é manter o bem estar individual. Sem enthusiasmo não se vai adiante do dever, fica-se aquem da gloria. (Apoiados, muito bem.)

Eu muito aprecio as manifestações dos meus collegas, mas hão de me perdoar que lhes diga, e digo-o invocando o testemunho de Deos; nestas materias pouco me importa ficar só, porque fico com a minha consciencia. (Muito bem.)

Sr. presidente, as razões claras, que serviram de fundamento ao additivo, enunciadas pelo meu honrado amigo deputado pela provincia do Paraná, cuja autoridade muito respeito, corroboradas pelos outros membros que fallaram, se me não falta a memoria, são: que as ordens monasticas têm gasto desordenadamente os bens quue constituem seus patrimonios.

Entendem ainda os illustrados propugnadores das providencias em discussão, que em bem dos interesses da religião cumpre cohibir taes abusos, e prevenir a dissipação do ultimo quociente de tão consideraveis acervos. Não resistirei jamais a medidas tendentes á conservação de bens destinados á manutenção do culto com toda a necessaria dignidade; mas affirmo que os meios aconselhados pela commissão e adoptados pelo Sr. ministro do imperio, ou propostos pelo nobre deputado pela provincia do Ceará, produziram resultados muito differentes senão oppostos.

Em que consiste a dissipação dos bens das ordens regulares? Os defensores das providencias em discussão denunciam a diminuição da renda e augmento crescente do passivo. Esta accusação não póde caber á administração benedictina e nem á de S. Francisco.

O augmento do imposto, progressivo e illimitado, a obrigação de converter no prazo improrogavel de cinco annos os bens em apolices intransferiveis da divida publica, é um singular meio de corrigir os abusos, de impedir a repetição de excessos na administração monastica, é um meio singular e não cogitado! (Risadas.)

Eis a razão porque ha pouco eu me queixava da protecção que os defensores das medidas em discussão dispensão em favor das ordens regulares. A vingarem as providencias em discussão, a administração monastica tornar-se-ha desnecessaria, porque desapparecerão os bens, absorvidos pelo imposto. Não, o fim não é aperfeiçoar a administração é incorporar os bens religiosos ao thesouro pelo modo mais suave e mais infallivel. O remedio inventodo não é para curar o mal, antes para aggrava-lo e tornar impossivel o restabelecimento. Não posso crer que os illustrados defensores das medidas propostas sejam dominados pelo prejuizo economico que o imposto promove a producção, e particularmente o imposto sobre a base de falta de renda. Seria mais logico, ou pelo menos mais franco, decretar abertamente a extincção das communidades religiosas, do que promover a rehabilitação da administração pela aggravação do imposto. (Apoiados.)

O nobre deputado pela provincia do Ceará tem o mesmo pensamento da commissão de fazenda; a differença está apenas no meio pratico de realisa-lo. A commissão emprega o meio indirecto da elevação da taxa do imposto, o nobre deputado determina a conversão em periodo improrogavel.

Sei que ha politicos de experiencia e saber, que preferem o uso dos meios indirectos, para realisar certos fins aos meios directos: o tempo desta politica passou.

Não approvo as maximas desta escola politica, porque entendo que as illusões são hoje difficeis no governo da publicidade, ao passo que dão testemunho de indecisão nas resoluções da administração. E' necessario collocar as questões com firmeza e sinceridade. (Apoiados).

A abolição das ordens religiosas é uma questão renovada, sempre que o governo civil sente-se em difficuldades financeiras. Ou accusem os religiosos de inimigos irreconciliaveis do progresso, ou condemnem a vida de claustro como um sacrificio inutil, ou averbem de prejudicial á riqueza publica a immobilidade dos patrimonios, ou finalmente de dissipadora a administração, o espirito innovador não perde de mira os bens do claustro. Mas o espirito conservador, sempre disposto a reparar, resiste ás intenções dos destruidores. Os religiosos são tratados como foram os judeos. Uns confiscados sob a presumpção de serem christãos novos, outros sobre o pretexto de serem christãos velhos.

Infeliz do governo e do paiz que prestar ouvidos aos máos instinctos, sempre avidos e sempre insaciaveis, que aspiram o impossivel e se lançam sobre o desconhecido. Esses são os diffamadores das ordens monasticas, só pela razão de serem instituições antigas.

Os governos revolucionarios, ou por circumstancias imprevistas, collocados na dolorosa condição de cederem aos impulsos da revolução vencedora, não deliberam, obedecem. Nesta crise suprema, a abolição das ordens religiosas foi decretada. No meio da agitação se resolvêu a extincção das communidades religiosas em todo o reino da Italia, como em França, em Portugal e na Hespanha.

O claustro algumas vezes tem disputado seus direitos recorrendo ao apoio do seculo. Se não é legitimo que os homens da oração se defendam pelos meios temporaes, ao menos é escusavel, porque na revolução elles reconhecem seus constantes inimigos, bem como do altar e do throno. Alguns conventos intervieram nas lutas que precederam a annexação de diversos Estados que hoje formam o reino da Italia, mas o prisioneiro revestido da estamenha grosseira do monge, e com signaes da polvora nos labios pagou caro a defeza do throno cahido e do altar vacillante. As ordens religiosas succumbiram, e seus bens despedaçados não correspondem ás lisongeiras esperanças dos que os absorveram.

Nós não estamos nestas tristes circumstancias.

O Sr. Pinto de Campos: — Felizmente.

O Sr. Ferreira Vianna: — Os nossos poucos religiosos são mais que submissos, victimas que caminham para o abysmo do desapparecimento sem proferir uma só palavra.

E notai bem. Aqui a injustiça tem todas as côres de um attentado.

Elles tudo abandonaram, as heranças de seus antepassados, todos os direitos politicos e civis. Elles voltaram o rosto ao mundo, e fizeram seu voto de consciencia a Deus.

Como é que o governo do paiz, constante mantenedor dos principios de ordem, e que tem tão largas vocações para a liberdade, ousa dizer a estes desherdados, a estes homens que renunciaram tudo para viverem em communidade, para adorarem a seu Deus pelo meio mais seguro, como tal reconhecido e consagrado pelos santos concilios e pelos pontifices: eu não consinto na continuação de vossa ordem, disponde de vosso patrimonio, pagai-me um imposto impossivel e preparai-vos a romper o voto de vossa consciencia?

Independente da memoria dos valiosos serviços prestados á humanidade pelas communidades religiosas, independente de sua existencia gloriosa durante treze seculos, independente de seus direitos incontestaveis, eu não poderia assistir mudo ao sacrificio do fraco para saciar a avidez do forte. Filho obediente da santa igreja catholica, julgo-me no rigoroso dever de defender a instituição monastica reconhecida pelo summo pontifice meu soberano espiritual, parte mais nobre de meu ser.

O Sr. Pinto de Campos:—Muito bem.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não, o esbulho é uma violencia. Aquellas portas sagradas não pódem ser serradas. Fecha-las, e fecha-las para sempre, é uma immoralidade, uma grande immoralidade. (Apoiados e não apoiados).

Estudai, senhores, a natureza humana, estudai-a, e cada um de vós seja o juiz, interrogando um por um os dias de sua vida.

Quem é, quem é este espirito desvairado, descuidoso, que não teve um dia de decepção amarga, um dia de profundo desengano, e que não se sentio no fundo de sua consciencia como um phantasma vacillando entre os amortecidos instinctos da conservação e o desejo de terminar seus dias? Esta triste posição só tem uma unica esperança, um conforto; fechar atraz de si as portas do mundo, encerrar-se nas solidões do claustro.

Não está provado pelas mais competentes autoridades, que os suicidios se têm multiplicado depois que os desesperados, privados da mansão dos claustros, foram obrigados a lutar no tumulto das paixões e dos interesses do seculo?

O Sr. Pinto de Campos:—E' uma verdade.

O Sr. Ferreira Vianna:—Se, porém, a illustre commissão me assegura, e o governo representado pelo Sr. ministro do imperio confirma, que se persiste no desejo de restaurar as ordens regulares, não pouparei esforços e concorrerei como puder para a realisação de tão fecundo pensamento. (Apoiados).

E' tempo! Em vez de lhes apertar a garganta com o baraço do tributo, facilitemo-lhes os meios de prompta regeneração. Já não me seduzem fallazes illusões! As minhas desconfianças crescem, e eu percebo atravez de todas essas douradas promessas a dolorosa realidade! As ordens religiosas estão no vacuo medonho, a machina pneumatica, o imposto, vão pausadamente extrahindo o ar até que o ultimo monge e com elle a ordem morram asphyxiados. (Muito bem).

Entretanto tenho fé, e muito robusta, que, assim como o tempo teve força para abater, terá tambem o poder de levantar.

A causa das ordens regulares no Brasil, não está perdida, pelo contrario, julgo-a efficazmente apoiada pelo solemne compromisso que hontem fez o senhor ministro do imperio.

Entretanto cumpre não occultar a verdade. Se os conventos dissipam desordenadamente seu patrimonio, o governo tem sido complice. (Apoiados).

O Sr. Corrêa:—Não apoiado, não tem sido complice.

O Sr. Ferreira Vianna:—Quando fallo em—governo—, é escusado dizer ao meu nobre amigo que não me refiro ao ministerio de 16 de julho.

O Sr. Corrêa:—Ainda não sei qual o governo do paiz que tenha sido complice nas dissipações das ordens religiosas.

O Sr. Ferreira Vianna:—Dir-lhe-hei em poucas palavras.

Pela lei de 9 de dezembro de 1830 as ordens regulares, sob pena de nullidade, não podem fazer contratos onerosos, nem alienações de qualquer especie sem intervenção e consentimento do governo.

A exigencia de expressa e precedente licença do governo para a celebração de taes contratos collocou as ordens regulares sob a immadiata e constante inspecção do governo na disposição do patrimonio. O governo deve conhecer préviamente da necessidade e conveniencia do contrato, tem o direito de fixar o minimo do preço da alienação e até acautelar o emprego do producto.

O Sr. Corrêa:—E quando contrahem dividas e passam letras?

O Sr. Ferreira Vianna:—Não podem contrahir dividas, e se as contrahem são nullas, salvo se recahirem sobre as novidades de suas terras de lavouras, rendas de seus predios urbanos e bem moveis não adherentes ás fabricas agricolas, ou necessarios ao culto divino.

Mas a este respeito o projecto não toma providencia alguma.

O Sr. Andrade Ferreira:—A lei de 1830 tambem falla dos bens moveis.

O Sr. Ferreira Vianna:—Sim senhor; dos moveis e semoventes.

Portanto, eu tenho o direito de declarar á camara dos Srs. deputados, que se os conventos tem dissipado seus patrimonios, o governo do paiz tem sido complice. (Apoiados e não apoiados.)

Então em que consistem as dissipações?

Senhores, não ha maior injustiça, e eu peço perdão para dizer, temeridade, do que o poder civil accusar as congregações monasticas, de dissipação.

O Sr. Corrêa:—No relatorio está a divida dos conventos.

O Sr. Ferreira Vianna:—Nós não temos o direito de levantar similhante accusação, bem como nenhum dos governos da culta Europa, porque nos dias de crise, na vespera das bancarrotas, os governos atturdidos recorrem aos acervos das comunidades religiosas, e com elles enchem os abysmos abertos pelas guerras de capricho, pelas enormes despezas de ostentação e pela voracidade da clientella de que não podem prescindir. (Apoiados.)

Dissipadores os religiosos! Os confiscados accusados de prodigios pelos confiscadores! Procurai os titulos de adquisição da propriedade dos religiosos regulares, reconhecereis sua antiguidade quasi immemorial. São pergaminhos enegrecidos pelo tempo, e que já se não podem lêr. Os religiosos são depositarios dessas riquezas que devem só e somente á piedade nos tempos de fé ardente, e de devoção sincera.

O Sr. Souza Reis:—E quem tem feito dos conventos quarteis de soldados? Quem tem concorrido para o estrago dessas casas?

O Sr. Ferreira Vianna:—Isto tem succedido pela regra: que o soldado é o herdeiro forçado do padre. (Hilaridade.)

Foi, senhores, nos claustros que os governos primitivos do municipalismo aprenderam as leis da economia. A minima moeda lançada pela piedade publica nas mãos do monge fructificava. Com esses mingoados recursos, os hoje condemnados como dissipadores levantaram magnificos templos, abriram escolas, ensinaram as artes e officios, e mantiveram o culto divino com magnificencia. Edificavam por toda a parte, no fundo quasi impenetravel das florestas, nos cimos inacessiveis das penhas e nos centros das cidades!

Os mais habeis e modernos administradores contemplam com pasmo essas construcções maravilhosas.

Para fundar a accusação de dissipadores levantada contra as ordens regulares, tem-se avançado nesta casa que seus bens não dão renda proporcional.

O espirito que domina a administração monastica é o mesmo da administração do seculo. O patrimonio das ordens religiosas é mais dos pobres do que da communidade. As suas terras estão retalhadas em pequenas fracções destribuidas pelos necessitados, que pagam insignificante renda nos annos de abundancia, e em vez de pagar renda recebem esmolas nos máos annos. Seus escravos trabalham menos, porque nas fazendas dos religiosos respeitam-se todos os dias santificados, os direitos naturaes da familia, e além das honras de descanço empregam não pequena parte do dia util nos exercicios particulares.

Os religiosos não demandam seus devedores, não despejam os necessitados de suas casas por falta de pagamento de alugueis, e nem exigem contribuições vexatorias; dão esmolas em dinheiro, em hospedagem, em educação primaria e secundaria, e fazem o culto graituito.

Os religiosos portanto não podem auferir grandes rendas, assim como não podem e nem devem trabalhar para accumulações, como os particulares. A maior renda para os religiosos consiste em consolar a miseria afflicta.

Mas, senhores, os homens que ensinaram os povos ainda incultos a lavrar a terra, porque metade da Europa pode-se dizer que foi arada pelos filhos de S. Bento, os homens que ensinaram aos povos a architetura e todas as artes liberaes, que recolheram todos os monumentos que nos restam da litteratura antiga, esses homens, que fizeram maravilhas com minimos recursos, são hoje condemnados como dissipadores ?! (Apoiados.)

Se os religiosos não são, confessemos que tinham razões para serem dissipadores. A poupança é o resultado da providencia. O pai de familia trabalha e economisa em attenção á educação e bem-estar dos filhos.

Esta lei é geral. O monge tem o amor de congregação, de ordem. O convento é o seu mundo, elle deseja que seu nome, suas glorias se perpetuem na historia de sua ordem, que elle pensa immortal. Considerai, porém, que o religioso tenha na consciencia a certeza do desapparecimento prompto de sua ordem, que elle vê de dia em dia approximar-se do occaso porque e para que trabalhar e poupar!

Emfim, como regularisar-se a administração se os administradores morrem e não são substituidos? Fechais as portas dos conventos, e accusais os religiosos, que mal podem acudir ao serviço do culto divino, de relaxados e dissipadores!

O religioso não tem familia, mas tem o espirito de sua congregação. (Apoiados.)

Os poucos que restam aguardam tristes o signal das exequias de sua ordem, segunda patria! Quaes guerreiros de *Ossian* contentam-se com rememorar a gloria do passado.

Não contesto, e antes tenho razões para crer que nas ordens religiosas se dem abusos que cumpre cohibir, mas não concordo que sejam extinctas, pelo meio indirecto e odioso do imposto, instituições que durante tantos seculos prestaram valiosos serviços as letras, ás artes e a humanidade. Se os abusos, justificassem a destruição das instituições, nenhuma poderia escapar á definitiva condemnação. Cortem-se os ramos seccos do tronco sagrado, e os renovos rebentarão viçosos. A vida das ordens religiosas não depende de nós. A instituição monastica nasce da natureza humana, emquanto o homem não passar por outro molde, a communidade claustral subsistirá. A França abolio os conventos e elles se multiplicam, assim na Inglaterra, nos Estados-Unidos e em outros paizes. (Apoiados.)

A prevalecer a providencia offerecida pela 1ª commissão de fazenda, os bens das ordens religiosas serão absorvidos pelo fisco para pagamento de impostos. Desses bens ninguem se aproveitará, e muito menos o Estado. (Apoiados.)

Senhores, eu nada cedo á impiedade. A impiedade cresce e com ella a inundação da anarchia. (Apoiados.)

O principio da autoridade continúa a ser atacado em seu fundamento, a autoridade de Deus, autor de todas as cousas. (Apoiados.)

Deixemos ás revoluções a gloria de destruir uma instituição que incolume tem atravessado 1,300 annos, sobrevivendo a todas as grandes catastrophes politicas e sociaes, e desses naufragios salvando tudo o que era bello, nobre e duravel. Os monges são como pharoes nos cimos das penedias.

Em verdade, senhores, fui sorprendido; parecia-me impossivel que o partido conservador na plenitude de sua influencia, se arriscasse a tentar contra a existencia das ordens religiosas, opprimindo-as com imposições insupportaveis, injustas e odiosas. (Apoiados.)

O partido conservador nem deve aceitar e nem provocar reformas radicaes, de *fond en comble*; entretanto eu receio que o espirito de novidade chegue até nós, tanto elle se propaga. Entrar nesse caminho do desconhecido, de reformas radicaes, é sujeitar o paiz ao maior de todos os perigos, o de transformações successivas. O paiz estará sempre por organisar-se. A grande, a universal força do partido conservador reside na actividade que desenvolve para melhorar, e na firmeza com que resiste ao espirito de innovações irreflectidas. (Apoiados.)

Senhores, o Estado não é *anima vili*, materia inerte e disposta a experiencias. (Apoiados.) A opinião conservadora não pode, não deve, sem sacrificio da sua legitima influencia e autoridade, inspirar-se nas exigencias temerarias dos innovadores incorregiveis. (Apoiados.)

Tal tem sido a importancia moral das ordens religiosas, e tão geralmente reconhecida a sua necessidade, que a revolução franceza em 1790, decretada a extincção, foi compellida a revoga-la reconhecendo o vazio insupprivel de que se sentio logo a sociedade ainda em convulsão. (Apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos: — *Barnave* pedia a volta dos jesuitas.

O Sr. Ferreira Vianna: — Reconheceram que se é fatal destruir, muito difficil é reconstruir.

O partido conservador não agita e nem promove explosões; caminha com prudencia e segurança. Deixa obra segura e duradoura, aprende nas leis da historia e da natureza.

Estou tranquillo, porque vejo a frente do ministerio de 16 de julho um cidadão em quem deposito inteira confiança, e estou certo que não transige a respeito dos verdadeiros principios do partido conservador (apoiados). conservar para melhorar e melhorar para conservar. (Apoiados; muito bem.)

Senhores, contra o meu desejo nego o meu insignificante voto ás proposições em discussão, porque as considero injustas, odiosas e excessivamente oppressivas. Não ha razão para assim proceder contra os conventos, e muito particularmente contra a ordem religiosa de S. Bento. Se exigem esses impostos para acudir ás exigencias do Estado, não devem esquecer os grandes donativos que a ordem benedictina tem generosamente feito em todas as circumstancias de necessidade e perigo, desde o dia cruel em que foi preciso comprar com dinheiro o socego desta cidade bombardeada pela esquadra do famoso almirante *Duguay Trouin*.

Para armamento contribuio com consideravel quantia por occasião da ameaça ingleza em 1863. Para esta guerra concorreu com grande numero de voluntarios, e sem intenção de obter condecorações e baronatos. (Apoiados.)

Se pensais em força-los á emancipação dos captivos, não pode ser maior a injustiça. Essa questão está resolvida na ordem benedictina desde 1865, e se os religiosos não dão completa prova de sua resolução é por temor das consequencias.

Entretanto não teria duvida em votar pelo substitutivo offerecido pela commissão se o governo se obrigasse a consentir na entrada de noviços, embora em numero limitado. Só assim comprehendo a rehabilitação das ordens religiosas, e a reorganisação de sua administração. (Apoiados.)

Vozes: — Muito bem! Muito bem!

O SR. DUQUE ESTRADA-TEIXEIRA:—Sr. presidente, eu já conhecia ha muito o brilhante talento do orador que acaba de occupar tão eloquentemente a attenção desta casa; mas realmente nunca o suppuz capaz do esforço de que deu prova discutindo de um modo poetico e sentimental o que elle chama uma questão puramente fiscal.

Quando se encetou esta discussão vi com magoa que elle tendia a transviar-se, porquanto os impugnadores da medida discutida buscavam mais fallar ao sentimento do que á razão.

O nobre deputado pelo municipio neutro levantou-se, asseverando com a sua voz autorisada, que considerava e ia discutir essa medida como puramente fiscal; acreditei que tinha chegado a vez de ser ella devidamente apreciada. Mas, senhores, proseguindo o nobre deputado, veio ainda ainda commover-nos com a questão religiosa, e tentou alcançar o triumpho lançando a perturbação em nossas almas, e fazendo-lhe vibrar as fibras mais sensiveis.

Não o acompanharei nesse terreno, não o seguirei no sentimentalismo, para só segui-lo na argumentação.

Sinto, porém, necessidade de arredar do debate esse elemento que lhe é estranho, o elemento religioso, que se não pode confundir com a questão fiscal.

Já a serenidade e graça, o tom algumas vezes mesmo jovial, com que o digno sacerdote, deputado por Pernambuco, tomou parte neste debate, deviam tranquillisar-nos e convencer-nos de que sem fundamento combateu elle a proposta da illustrada 1ª commissão do orçamento como uma ameaça e um ataque ás nossas ordens religiosas e aos interesses religiosos da nossa sociedade.

Senhores, trata-se de impostos, trata-se de aggravar o imposto lançado sobre os bens de mão morta das corporações regulares. O que tem isto com a religião christã, com esta religião que prégou a humildade e a pobreza? O que ha nisto para fazer perigar uma religião que, sendo essencialmente espiritual e divina, está mais que todas, e a historia o prova, acima das contigencias e vicissitudes mundanas?

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 1.